

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 90

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 18 DE ABRIL DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow e Assumpção.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Circular n. 18 — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Senado Federal.
Secção Judicial — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Cantareira e Vacão Fluminense — Acta da Companhia Inhaúma e Itajá (em liquidação).
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 24 de março ultimo, para o posto de capitão-ajudante do 3º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca da Capital do Estado de S. Paulo, chama-se Dr. João Rodrigues de Miranda Junior e não José Rodrigues de Miranda Junior, como foi publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 7 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.812, a Queiroz & Cid, brasileiros, industriaes, domiciliados em Sabadina, Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud Lecrec & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Caixinhas ou estojos aperfeiçoados para acondicionamento do polvora.

N. 3.813, e pelos mesmos procuradores, a Arens & Irmãos, brasileiros, engenheiros e negociantes, domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em separadores de café e grãos semelhantes.

N. 3.814, e pelos mesmos procuradores, a Alexandre Nikiforoff, russo, engenheiro tecnologo, domiciliado em Moscow, Russia, para sua invenção de — Processo aperfeiçoado servindo para fabrico dos benzoes e seus homologos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de abril de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Autorizou-se ao engenheiro das obras deste ministerio a celebrar contracto com José Olympio da Conceição Seixal para execução de diversas obras no Museu Nacional, pelo preço de 18.800\$ e prazo de 70 dias uteis.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 140\$, comeloria fornecida ao Tribunal do Jury, na sessão de 24 de março findo;

De 38\$, trabalhos executados pela *City Improvements* na 18ª delegacia policial, em fevereiro ultimo;

De 5.597\$390, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 25\$, ao porteiro do juizo federal deste districto, de despesas por elle pagas, no mez de março findo, com o assento da parte do edificio occupado pelo mesmo juizo;

De 1.726\$202, folha do pessoal subalterno da Casa de Correção, no mez de março findo;

De 174\$900, ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em março findo;

Do acrescimo de 20 % dos vencimentos do lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Anísio Circundes de Carvalho, na importancia de 1.440\$ annuaes, concedido por decreto de 13 do corrente mez. — Remetteu-se o decreto ao director da faculdade.

Foi solicitada ao mesmo ministerio a entrega a J. A. Costa das cauções de 500\$ e de 200\$, que depositou no Thesouro Federal sob os conhecimentos ns. 68 e 76, de 21 e 23 de março ultimo.

Requerimentos despachados

Charlotte Mariana de Saint Hilaire Teixeira, por seu procurador, recorrendo do despacho desta directoria que indeferiu a sua petição. — Recorra ao Ministerio da Fazenda.

Bacharel Francisco Antonio de Freitas Barros. — Mandou-se pagar por aviso n. 849, de 21 de março ultimo.

Expediente de 15 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se ao general commandante da brigada policial desta capital a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada do soldado José Francisco do Rego Filho, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Solicitou-se do Ministerio da Guerra a designação de um official general para continuar a inspecção da brigada policial desta Capital, a qual ficou interrompida em março de 1897.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará, 14 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas da Capital, Breves, Cintra, Gurupá, Itaituba e Vigia naquello Estado.

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Piauh, 13 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Barras, Parnaaguá e S. João do Piauh, no dito Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Paraná, seis patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Castro e Palmas, no referido Estado;

Ao coronel commandante da 68ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, as patentes dos tenentes da mesma milicia e comarca, Manoel Francisco de Mendonça e Octavio da Rosa Mendonça.

Ao coronel commandante da 53ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, duas patentes de officiaes da guarda nacional daquella comarca;

Ao coronel commandante da 40ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. João do Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, sete patentes de officiaes da guarda nacional da referida comarca;

Ao coronel commandante da 41ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de S. João de Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, cinco patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante da 7ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul, a patente do tenente Emilio Bernardino Adam, da guarda nacional da mencionada comarca;

Ao coronel commandante da 5ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul, a patente do tenente-coronel José Antonio de Siqueira, da guarda nacional da mesma comarca.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito português João Machado Mendes, residente na Capital Federal.

—Foi dispensado do cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio do Rio Grande do Sul o Dr. Manoel Pacheco Pratis, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Francisco Braziliense da Cunha Lopes.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de S. Paulo que este ministerio resolveu, na conformidade do art. 382, n. 7, do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido naquella estabelecimento, como alumno interno gratuito, o menor Carlos das Chagas Andrade, filho de Francisco das Chagas Andrade, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paula que este Ministerio resolveu, attendendo ao requerimento do Dr. L. Cruls e a informação prestada, autorizar a matricula de Gastão de Oliveira Cruls, filho do requerente, no 5º anno daquelle estabelecimento;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro que é permittida a matricula no 2º anno da mesma faculdade, satisfeitas as disposições regulamentares, ao estudante Luiz Arthur Lopes, o qual, por aviso do 31 de março findo, foi mandado admitir a exame das materias do 1º anno do curso da dita faculdade.

—Remetteram-se ao secretario do governo municipal de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, conforme solicitou em officio de 6 do corrente mez, dez exemplares, impressos, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que estabelece o processo para as eleições federaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria do Interior— Circular— Rio de Janeiro, 15 do abril de 1903.

Declaro-vos, para os devidos fins, que é prorogado até o fim do corrente mez o prazo para os exames de admissão no estabelecimento, ficando adiada para 1 de maio a abertura das aulas.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.

Identicos ao director do Internato e aos delegados fiscaes do Governo junto aos collegios Abilio, Paula Freitas, Alfredo Gomes, Diocesano de S. José e ao Gymnasio Pio Americano.

Requerimentos despachados

Antonio Ferreira Tavares, alumno do 5º anno no Gymnasio do Rio Grande do Sul, pedindo seja reconhecido o certificado do exames do mesmo anno, para o effeito de sua matricula no Gymnasio de S. Paulo.—Indeferido, visto que na época em que o requerente prestou exame daquelle anno estava suspensa a fiscalização do Gymnasio do Rio Grande do Sul, por parte do delegado do Governo Federal.

José Francisco dos Reis, pedindo licença para retirar, temporariamente, do Hospicio Nacional sua mulher.—Requeira ao director do Hospicio.

Expediente de 16 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital a patente, devidamente apostillada, do tenente da mesma milicia Felisberto Gonçalves da Cunha;

Ao coronel commandante da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da comar-

a de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes do capitão João Pacheco do Couto e do tenente José Pacheco do Couto, da guarda nacional daquelle comarca;

Ao juiz federal na seccao do Pará, o titulo de nomeação do bacharel Raymundo de Siqueira Mendes para 1º supplente do substituto na sede da mesma seccao;

Ao juiz federal na seccao de Matto Grosso, para ser entregue ao interessado, a carta de bacharel em direito, passada em favor de José Caetano Metello.

Requerimento despachado

Asterio Leandro dos Santos, ex-sargento da brigada policial.—Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Cirio Alexandro e o portuguez Domingos Vaz do Valle, residentes na Capital Federal.

—Autorizou-se ao engenheiro encarregado das obras deste Ministerio a mandar proceder as obras complementares do edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, mediante concorrência e de accordo com o orçamento apresentado.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que é permittida a matricula de Raul do Valle e Marcos A. Ribeiro no primeiro anno dessa faculdade, conforme solicitaram, devendo ser igualmente admittidos á referida matricula os candidatos que provarem ter concluido agora seus preparatorios, ficando marcado o prazo de cinco dias, a contar do ultimo exame, para requererem a respectiva matricula.

—Recomendou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que reclame do proprietario do predio onde funciona a bibliotheca dessa faculdade a execução das obras de estabilidade do que carece o mesmo predio e as quaes não se acha o Governo obrigado.

—Remetteram-se as seguintes portarias: Ao director da Faculdade de Direito do Recife, a que concedem ao lto Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca tres mezes de licença para tratar de sua saude;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, a que nomeou o Dr. Antonio Bonfim de Andrade para exercer o lugar de assistente, durante o impedimento do effectivo;

Aos Drs. Eduardo Gomes Ferreira Velloso e Oscar Freire, as de suas nomeações de delegados fiscaes do Governo junto ao Gymnasio da Bahia e á Faculdade Livre de Direito do mesmo Estado.

Requerimento despachado

Francisco de Paula Franco, pedindo matricula gratuita na Escola de Pharmacia de Ouro Preto.—Apresente certidões dos exames de preparatorios e prove estado de pobreza.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foi prorogado, até o dia 24 do corrente mez, o prazo marcado ao almoxarife das Colonias de Alienados, Emydio de Oliveira Sucupira, para prestar a fianca de 4:000\$ que lhe foi arbitrada.

Requerimento despachado

Felippo Nery da Silva, pedindo uma gratificação por serviços prestados como guarda das obras que se destinavam á Academia de Direito do Recife.—Não tem lugar o que requer.

Expediente de 16 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta data, foram nomeados:

O Dr. Carlos Carneiro de Mendonça, para o lugar de director do serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, em commissão;

Os Drs. João Dias de Freitas, Raul Gomes Sobral, José Ignacio de Oliveira Borges, José Gabriel Marcondes Romeiro e Eduardo Gusmão Lobo, para os lugares de medicos auxiliares, em commissão, do referido serviço.

—Accusou-se ao inspector geral das Obras Publicas o recebimento do officio n. 94, de 13 do corrente.

—Devolveu-se, informado, ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o memorial descriptivo de um processo especial para a fabricação de massas alimenticias e do seu acondicionamento, invenção de Ribeiro Soares & Comp.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega que esta Directoria Geral não se oppõe á sahida de 144 vidros do preparado denominado «Anesthesio local do Dr. J. G. Wilson, visto ser para uso particular de Louis Hermann».

—Remetteram-se: Ao delega do da saude da 4ª circumscripção sanitaria, copia de um aviso deste Ministerio, para serem prestadas as informações pedidas;

Ao director geral da Contabilidade, diversas contas, na importancia total de 8:714\$126, de fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o mez de fevereiro findo;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, o laudo do exame do validez de Adelino Abilio Trigo de Loureiro;

Ao chefe da policia, idem de João Amancio Vital de Oliveira, Gabriel Freire da Silva e Alarico Vieira Barbosa.

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1903

Americi do Brazil e Silva.—Como requer.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 17 do corrente, foi trancada a nota «a bem do serviço publico» lançada na portaria de 18 de fevereiro ultimo, admitindo do cargo de inspector seccional da 6ª circumscripção suburbana Alfredo Saldanha.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 16 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimento e em prorrogação, ao 4º escripturario do Thesouro Federal Erico Souto, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A Manoel Pereira de Souza e Sá, estabelecido nesta Capital, para vender estampilhas do sello adhesivo.

Circular n. 18.—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 17 de abril de 1903.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que as datas, nomes e dizeres estranhos a que se refere o art. 52, lettra a, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, são os que não tem relação alguma com o assumpto e garantia de authenticidade dos documentos ou com as pessoas que nelles figuram.

Saude e fraternidade.—Leopoldo de Bu-

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. Ministro:

Jeronymo Pinheiro de Almeida da Camara Manoel e seus irmãos, recorrendo de despatches anteriores sobre transendencia de um terreno de marinhãs em Nitheroy. — De accordo com o parecer, deferido.

Antonio Januzzi e Irmão, pedindo entrega de plantas e photographias que se acham no Thesouro e bem assim uma remuneração desses trabalhos. — Entreguem-se as plantas e photographias alludidos na informação, mediante recibo. Quanto á indemnização do trabalho este Ministerio mantem o que foi resolvido pelo despacho de fls. 2, de 15 de outubro do anno passado.

Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba, pedindo entrega de apolices que deu como fiança de Ireneo Pinto de Araujo Corrêa no cargo de fiel de armazem da Alfandega desta Capital. — Exibido o conhecimento alludido na informação da Directoria da Contabilidade, proceda-se nos termos do parecer da Directoria do Contencioso, expedindo-se guia para a restituição das apolices e dando-se baixa no termo da fiança. Oportunamente communico-se á Caixa de Amortização.

George C. Dickinson, residente em Buenos Aires, pedindo, por intermedio do seu advogado, pagamento de indemnização a que foi condemnada a Fazenda Nacional por sentença do Supremo Tribunal Federal. — De accordo com o parecer, entreguem-se ao supplicante a carta de sentença, para liquidar a em juizo.

Thiago Mazagão, pedindo pagamento da parte que lhe cabe de uma multa que impoz á Companhia de Loterias Nacionais, em 1902. — De accordo com o parecer, indeferido.

Lemos Reis & Comp., pedindo restituição de direitos que de mais pagaram na Alfandega desta Capital, em agosto de 1902. — Este Ministerio só em grão de recurso, legalmente interposto, poderá tomar conhecimento da reclamação dos supplicantes.

Syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação forçada, pedindo licença para transferirem o dominio util dos terrenos de marinhã da ilha do Mocanguê Pequeno para o nome de Antonio Vaz de Carvalho. — Concedo a licença nos termos dos pareceres.

Caetano Luiz da Costa, pedindo que pela Recebedoria lhe seja mandada dar uma certidão que a mesma lhe recusou. — Indeferido.

Bacharel Salustiano Gomes da Silveira, juiz seccional aposentado, pedindo restituição de impostos que lhe foram descontados. — A vista do parecer, indeferido.

Ornstein & Comp., pedindo remessa do ordon á Delegacia Fiscal no Pará para fazer recolher ao deposito fluctuante de A. Tran, Rocha & Comp., 800 caixas de phosphoros que seguem pelo vapor *Continente*. — A vista do parecer, não ha que deferir.

Dr. Mario de Souza Ferreira, pedindo novamente que lhe seja paga a 5ª parte de um bilhete da loteria S. Luiz, do Estado de Sergipe. — A vista do parecer, não ha que deferir.

Vittorio Migliora, pedindo transendencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinhãs em Nitheroy. — De accordo com os pareceres, faça-se a transendencia, lavrando-se o respectivo termo, e expeça-se o titulo de aforamento, tudo depois de effectuados os pagamentos indicados na informação de fls. 36 e 36 v. e de provado achar-se quite do foro de 1902.

Manoel Corrêa Fernandes, pedindo reconsideração de um despacho mandando separar da sua concessão um terreno accrescido de marinhãs em Nitheroy. — Si o supplicante pretendo o dominio util do terreno em questão requiera o por aforamento affirm de ser-lhe o mesmo concedido com as formalidades legais.

Coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, pedindo remissão de foros de terrenos no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer, concedo e lavrem-se as escripturas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 64—Attendendo ao que solicitou o collector das rendas federaes em Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, Ayres de Sá, em officio n. 51, de 25 de fevereiro ultimo, rogo vos dignais de providenciar no sentido de serem satisfeitas as requisições de passagem que o mesmo serventuario fizer á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, para si, a serviço publico.

N. 65—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 1.019, de 28 de março ultimo, que, para ser autorizado o pagamento da divida de que são credores Lucas Proença e José Antonio da Costa Junior, na importância de 12:801\$70, como se vê da carta de sentença que acompanhou o mesmo aviso e que inclusa vos restituiu, torna-se necessario, conforme se achá resolvido pelo Tribunal de Contas, que a alludida sentença tenha passado em julgado e o Poder Legislativo e concedido o respectivo credito.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 39—Tendo este Ministerio de deliberar sobre o destino do proprio nacional em que outrora funcionou a Alfandega do Ceará e que mais tarde foi cedido para instalação da Escola de Aprendizes Marinheiros e Capitania do Porto, cabe-me reiterar-vos o pedido constante do aviso n. 44, do 16 de junho do anno passado.

Sr. consultor geral da Republica.

N. 40—Remettendo-vos o incluso processo em que o Dr. Joao Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara reclama contra a decisão da Directoria do Banco dos Funcionarios Publicos, na liquidação de uma apolice de seguro de vida feito em seu beneficio, peço vos dignais de omitir parecer a respeito.

—Sr. Dr. Francisco de Paula e Oliveira Guimarães:

N. 41—Tendo o Governo, no intuito de satisfazer a determinação constante do art. 7º da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, resolvido nomear uma commissão que, sob a vossa presidencia, apresente um estudo sobre o resultado que tem dado na pratica a execução da actual Tarifa das Alfandegas e sobre as reclamações que contra ella tenham apparecido, indicando ao mesmo tempo quaesquer modificações que porventura se tornem necessarias, estando esse que deverá ter por base o trabalho organizado sobre o assumpto pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, inclusa vos remetto a relação das pessoas de que se compõe a referida commissão, esperando de vosso patriotismo que não recusareis prestar a este Ministerio o valioso concurso de vossos serviços.

—Sr. presidente do Estado de Sergipe:

N. 5—Em solução ao officio n. 5, de 18 de agosto de 1900, em que, allegando a necessidade de serem adquiridos para esse Estado o antigo Palacio do Governo, em S. Christovão, e os terrenos do extincto encapellado de Santo Antonio, nessa capital, o vosso antecessor solicitou a transendencia destes proprios nacionaes a esse mesmo Estado, cabe-me declarar-vos que, não se tratando de predios occupados por serviço estadual ou municipal, a sua alienação só poderá ser feita mediante concorrência publica.

N. 6—Acenso recebido o officio n. 13, do 28 de fevereiro ultimo, em que, fazendo ponderações sobre a resolução que vos foi communicada por officio deste ministerio n. 2, do 31 de janeiro anterior, pedis do novo seja entregue a esse Estado a caução de 40:000\$ em apolices da divida publica da União, feita no Thesouro Federal para garantia das extracções da loteria S. Luiz, concedida por esse mesmo Estado, affirm de ser applicada ao pagamento de premios reclamados, na importância de 18:437\$955, beneficios na de 10:000\$ e ordenados ao fiscal, na de 1:600\$000.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que este ministerio mantem a sua resolução porquanto, conforme o disposto no decreto n. 3.638, de 9 de abril de 1900, não pôdo o Governo Federal reconhecer o direito desse Estado em relação ao assumpto sinão nas condições referidas no mencionado officio de 3 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1903

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 24—Communico-vos, para os devidos effectos, que na confirmção do despacho do Sr. Ministro, de 28 de fevereiro ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal tres apolices da divida publica no valor nominal de 1:000\$ cada uma, do emprestimo de 1897, ns. 21.175 a 21.177, de propriedade do Lourival Jorge Masarredo Souto, em substituição das de ns. 30.530, 30.531 e 30.536, do mesmo valor anteriormente dadas em caução para garantir a responsabilidade do corretor de fundos publicos desta praça Francisco Ave-lino de Oliveira.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 21—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente mez, exarado no officio do inspector da Caixa de Amortização n. 50, do 29 de março ultimo, peço-vos providenciais no sentido de ser impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolice extraviada n. 15.551, do valor nominal de 1:000\$, do emprestimo de 1895 e juro de 5% ao anno, de propriedade de Francisco Dias da Silva.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 15—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de março ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 44, de 20 de março ultimo, peço-vos providenciais para que aos concessionarios de privilegios de invenção sómente sejam entregues os recibos da despesa com a impressão dos respectivos relatorios depois de se acharem estes publicados no *Diário Official*, o que, entretanto, não deverá soffrer demora, na conformidade do disposto no art. 43 do decreto n. 8.820, de 1882.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 25—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de janeiro ultimo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 73, de 21 de julho do anno passado, resolveu autorizar-vos a mandar abrir concorrência publica para venda dos proprios nacionaes sitos no Palhano e na rua do Commercio, cidade de Aracaty, servindo para base os preços da avaliação a que procederam os peritos Alexandrino Ferreira da Costa Lima e Francisco Gurgel, e devendo ser remetidas ao Thesouro, devidamente informadas, as propostas que foram apresentadas.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:
N. 17—Em resposta ao vosso officio n. 3^o de 18 de outubro do anno proximo findo, communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do mesmo mez, que pôde ser preenchida a vaga de commandante da força dos guardas da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 34—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao 4^o escripturario da Alfandega desse Estado Anizio Vieira de Mello, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 18—Confirmando meu telegramma de 14 deste mez, declaro-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company, limited*, resolveu, por despacho de 13 do corrente, conceder-lhe 60 dias de prazo afim de justificar o despacho, livro de direitos, de accordo com a clausula XII do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, do material existente, da quantidade mencionada nas relações que acompanharam as ordens desta directoria, ns. 11

e 14, de 5 e 30 de abril do anno passado, expedidas a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 72—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 26 do mez proximo findo, resolveu autorizar-vos a mandar despachar na Alfandega desse Estado, livres de direitos de consumo e de expediente, nos termos das clausulas XX dos decretos ns. 5.270, de 26 de abril de 1873, e II, 3.307, de 6 de junho de 1899, assim como das circulares ns. 27, de 21 de janeiro de 1874, e 22, de 21 de março de 1900, os objectos constantes da inclusa relação o destinados ao consumo da estação da *Western Telegraph Company* nessa capital, deferindo assim, a petição do superintendente da mesma companhia encaminhada com o vosso officio n. 25, de 21 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 74—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, incluso vos devolvo, afim de que seja pago com revalidação o respectivo sello, na forma da lei, o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 61, de 3 do mesmo mez, em que Edmundo de Carvalho Castanho pediu ex-

oneração do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6^a circumscrição desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 15—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 de fevereiro ultimo, exarado no officio do governo desse Estado, n. 5, de 18 de agosto de 1900, recomendo-vos que presteis informações circunstanciadas sobre as dimensões, confrontações e natureza das terras do extinto encopellado de Santo Antonio, de propriedade da União, nessa capital, e bem assim sobre os contractos de aforamento dessas terras e sobre os respectivos fechos e fôros,

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1903

Centro Commercial do Rio de Janeiro.— Satisfaça o sello devido afim de ter andamento a presente reclamação.

Carlos Gonzaga pede certidão.— Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. zelador dos Proprios Nacionais.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Glasgow

Relatorio do 4^o quartel de 1902

NAVEGAÇÃO

Dos portos do Brasil para os deste districto consular de Glasgow não vieram navios durante o 4^o quartel de 1902.

As sahidas, porém, foram em numero de 10, isto é, nenhuma do porto de Dundee, oito do de Glasgow e duas do de Leith, arqueando uma tonelagem total de 21.812, com uma equipagem de 330 pessoas, tendo sido o valor total das mercadorias que levaram para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, representado por £ 36.526 — 8 shillings e 4 dinheiros, ou, ao cambio de 27 d., 324.679\$236. Dessas embarcações seis eram britannicas, duas belgas, uma norueguense e uma allemã; nove vapores e um navio de vela.

Comparado esse movimento da navegação com o do anterior quartel, verifica-se uma sensível differença de cinco embarcações para menos.

COMMERCIO

As mercadorias exportadas deste districto consular de Glasgow para os portos do Brasil continuaram a ser os do costume, isto é, carvão, algodão, machinas, ferro e whisky.

Apezar da famosa parede do carvão nos Estados-Unidos da America do Norte, o preço corrente de tal artigo manteve-se o habitual em toda a Escocia: 10 a 11 shillings por tonelada.

O embarque de carvão para os portos do Brasil neste 4^o quartel de 1902 foi representado pelos valores de £ 4.868 para o porto de

Leith e £ 513 para o de Glasgow. Quanto aos preços correntes para as demais mercadorias exportadas, não soffreram elles importante alteração: o algodão foi vendido ao preço de 4 1/2 a 5 shillings por kilo, o whisky ao de tres shillings por garrafa, e as machinas diversas pelo preço do anterior quartel.

A diminuição da exportação, comparada com a deste ultimo, foi de 224.800 — 7 shillings e 4 dinheiros.

INFORMAÇÕES GERAES

Estado sanitario

Tem sido bom o estado sanitario em todo este districto consular, não tendo apparecido mais nenhum caso de peste bubonica.

Condições economicas

Os relatorios ultimamente publicados nesta cidade de Glasgow, no tocante a caixas economicas, acabam de revelar a grande economia dos operarios daqui. Realmente o que elles possuem nesses ditos estabelecimentos attingiu a elevadissima somma de £ 9.793.072.

Locomotivas

As grandes fabricas desta cidade obtiveram, durante o 4^o quartel de 1902, importantes encomendas. Só a firma dos Srs. Neilson, Reid & Co., em Springburn, contratou a construcção de 20 locomotivas de 1^a classe.

Consulado dos Estados-Unidos do Brasil em Glasgow, 6 de janeiro de 1903.

DR. JOSE' BASILEU NEVES GONZAGA FILHO,

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos deste districto consular de Glasgow, no 4^o quartel de 1902

ENTRADAS

Não houve

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONSLADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras:.....	—	—	—	—
Estrangeiras *	10	21.812	330	£ 36.526—8—4=324:679\$236
Total.....	10	21.812	330	£ 36.526—8—4=324:679\$236

* Das 10 embarcações, oito sahiram de Glasgow, duas de Leith e nenhuma de Dundee.

N. 2 — Mappa dos preços correntes, quantidade e valor dos generos importados nas praças deste districto consular de Glasgow, no 4º quartel de 1902

IMPORTAÇÃO

Não houve

N. 3 — Mappa dos preços correntes e valor dos generos exportados deste districto consular de Glasgow para o Brasil no 4º quartel de 1902

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPORTADO EM £	PREÇOS
			Outubro, novembro e dezembro
Algodão (manufacturas de).....	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias.	8.463— 5—3	1 1/2 a 5 shillings por kilo
Carvão.....		5.381	10 a 11 shillings por tonelada
Ferro (manufacturas de).....		4.705— 3—6	Conforme a manufactura
Machinas diversas.....		12.625—14—5	» machina
Whisky.....		616—19	2 a 3 1/2 shillings por garrafa
Mercadorias diversas.....		4.734— 5—11	Variavel
Total.....		* £ 36.526—8—4 — 324.679\$263	

* Dessa exportação pertence a Glasgow £ 31.658—8—4, a Leith £ 4.868 e nada a Dundee.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações no mercado de Glasgow, e seu districto no 4º quartel de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobra o Brazil. (Não ha operações de cambio da Grã-Bretanha para o Brazil; as taxas cambiais são estabelecidas pelos banqueiros do Brazil).			
» a França, tres mezes da data....	25.32 a 25.40	25.32 a 25.40	25.32 a 25.40
» » » dias de vista.....	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25
» Amsterdam, tres mezes da data..	12 3 1/2 » 12.4	12 3 1/2 » 12.4	12 3 1/2 » 12.4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	SETEMBRO
Banco da Inglaterra.....	3 % a 4 %	3 % a 4 %	3 % a 4 %
Em praça.....	1 1/2 % a 2 %	1 1/2 % a 2 %	1 1/2 % a 2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bahia e Pernambuco.....	30 s/ a 35 s/	30 s/ a 35 s/	30s/ a 35 s/
Rio de Janeiro.....	35 s/	35 s/	35 s/
Santos.....	35 s/	35 s/	35 s/
Pará, Maranhão e Ceará.....	35 s/ a 40 s/	35 s/ a 40 s/	45s/ a 40 s/

Vice-Consulado em Assumpção

Relatorio do 4º trimestre de 1902

Os cinco mappas annexos se referem ao movimento maritimo e commercial que teve lugar entre os portos do Brazil e o porto de Assumpção, durante o 4º trimestre do anno proximo findo. Os

dados que os mencionados mappas subministram offerecem os seguintes resultados:

Pelo mappa n. 1 se vê que entraram no porto de Assumpção, procedentes do Brazil, 18 navios arqueando 4.025 toneladas, com a equipagem de 506 pessoas, e sahiram para aquelle destino 23 embarcações com 4.505 toneladas de registro e 583 tripulantes. O seguinte quadro, mostra os detalhes pertencentes aos navios que fizeram o movimento de navegação:

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileiros.....	11	1.909	237
Paraguayos.....	8	1.588	235
Argentinos.....	3	612	80
Orientaes.....	1	366	31
Total.....	23	4.505	583

O mappa n. 2 vai em branco por não ter havido importação directa durante o periodo a que elle se refere, e por essa razão deixo de apresentar o mappa comparativo exigido pelo regulamento.

A exportação constou de varios generos no valor de \$34.614,00 moeda paraguaya, equivalente a 89:102\$70 ouro brasileiro, notando-se, como sempre, entre os artigos exportados, alguns generos de produção paraguaya similares aos do Brazil, cujo valor é importante, como si vê pelo seguinte quadro:

QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA OURO
Arroz.....	688\$335
Aguardente.....	333\$335
Banha de porco.....	1.77\$1037
Farelo.....	637\$500
Feijão.....	462\$500
Farinha de mandioca.....	333\$335
Fumo em folha.....	20\$000
Milho em grão.....	7.579\$167
Polvilho.....	18\$335
Sal.....	2.688\$000
Taboas de cedro.....	725\$667
Queijos.....	133\$335
Somma.....	15.736\$176

O mappa n. 3 mostra os detalhes desta exportação.

Os preços correntes das mercadorias exportadas, demonstrados pelo mappa comparativo que leva o n. 4, pouca alteração tiveram durante o trimestre e se mantiveram em alta como no periodo anterior.

O mesmo aconteceu com os fretos, a taxa de cambio e o desconto de letras commerciaes, os quaes estiveram sempre em alta, conforme consta do mappa n. 5, que acompanha este relatório.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção, 28 de janeiro de 1903.

EDUARDO DROLHE FASCIOTTI,
Consul geral,

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Assumpção, no 4º quartel do anno de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	9	1.561	163	—
Estrangeiras.....	9	2.464	340	—
Total.....	18	4.025	506	\$ —

Valor importado em moeda brasileira..... \$

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	11	1.909	237	—
Estrangeiras.....	12	2.596	346	—
Total.....	23	4.505	583	\$ 534.614.00

Valor exportado em moeda brasileira..... 89:102\$370

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos importados do Brazil no porto de Assumpção, durante o 4º quartel de 1902

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (Ouro)	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA (Papel)
---------	-------------------	-------------------------	--	--

Não houve importação directa durante o periodo a que se refere este mappa

N. 3 — Mappa da quantidade e valor dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brazil, durante o 4º quartel de 1902

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (Ouro)	VALOR EM MOEDA PARAGUAY (Papel)
Alhos.....	Kilos	706	85\$000	510.00
Arroz.....	»	8.790	688\$335	4.130.00
Arame.....	»	7.130	706\$335	4.238.00
Armas.....	»	840	2.149\$335	12.896.00
Azeitonas.....	»	100	21\$667	130.00
Aguardente.....	Litros	1.527	333\$335	2.000.00
Artigos de armarinho.....	Kilos	5.719	8.28\$000	49.716.00
» para armas.....	»	106	96\$667	580.00
» » carros.....	»	340	86\$667	520.00
Azeite doce.....	»	471	210\$335	1.362.00
» de algodão.....	»	230	66\$667	400.00
» » linhaça.....	»	1.040	281\$667	1.690.00
Bacalhão.....	»	400	135\$000	810.00
Banha de porco.....	»	8.286	1.771\$667	10.630.00
» » vacca.....	»	603	131\$667	790.00
Batatas.....	»	6.440	326\$166	1.957.00
Brinquedos.....	»	440	20\$000	1.233.00
Carvão para frugua.....	»	5.060	83\$335	500.00
Comestiveis.....	»	2.792	817\$500	4.905.00
Cebollas.....	»	20.660	2.981\$667	17.890.00
Cedro.....	Taboas	510	725\$667	4.354.00
Conservas.....	Kilos	322	213\$335	1.400.00
Cimento de Portland.....	»	2.100	63\$335	380.00
Chumbo em obra.....	»	1.396	16\$000	990.00
Chá.....	»	106	48\$335	290.00
Espirito de vinho.....	Litros	576	120\$000	720.00
Farelo.....	Kilos	17.660	637\$500	3.825.00
Ferragens.....	»	23.459	7.547\$000	45.282.00
Fazendas.....	»	9.238	11.555\$000	69.330.00
Ferro em obra.....	»	5.247	936\$667	5.620.00
Farinha de mandioca.....	»	15.000	333\$335	2.000.00
Ferro galvanizado.....	»	9.728	1.215\$000	7.290.00
Folha de Flandres.....	»	1.315	58\$500	3.510.00
Farinha de trigo.....	»	163.780	15.331\$667	91.990.00
Feijão.....	»	902	462\$500	2.775.00
Fumo em folha.....	»	100	200\$000	1.200.00
Gado muar.....	Cabeças	1	10\$000	60.00
Gallinhas.....	»	150	25\$000	150.00
Instrumentos de musica.....	Kilos	569	601\$667	3.610.00
Kerosene.....	Caixas	350	1.008\$335	6.050.00
Licores.....	»	338	2.020\$000	12.120.00
Milho.....	Kilos	219.234	7.579\$167	45.475.00
Machinismo.....	»	3.502	2.919\$500	17.517.00
Medicamentos.....	»	697	851\$667	5.110.00
Manteiga.....	»	272	270\$000	1.620.00
Objectos para escriptorio.....	»	432	138\$335	830.00
Ouviesaria.....	»	37	256\$667	1.540.00
Polvilho.....	»	2.600	183\$335	1.100.00
Perfumarias.....	»	588	1.393\$335	8.360.00
Polvora para caça.....	»	314	300\$000	1.800.00
Pintura.....	»	535	305\$000	1.830.00
Quinquilharia.....	»	3.116	380\$000	2.280.00
Queijo.....	»	100	133\$335	800.00
Srapilheira.....	»	10.596	1.099\$000	6.591.00
Saccos vazios.....	»	1.000	116\$367	700.00
Sabão.....	Kilos	70	3\$335	200.00
Sal.....	»	155.427	2.688\$000	16.128.00
Vinho tinto.....	Litros	32.643	6.251\$667	37.510.00
Vinagre.....	»	100	13\$335	80.00
Velas stearinas.....	Caixas	25	70\$000	420.00
Varios.....	Kilos	714	498\$335	2.990.00
Zinco.....	»	2.357	323\$335	1.940.00
Somma total.....	—	—	89:102\$370	\$34.614.00

N. 4 — Mappa dos preços correntes dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brasil durante o 4º quartel, comparados com os do 3º do anno de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	MOEDA BRASILEIRA EM OURO						MOEDA PARAGUAYA (PESOS PAPEL)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alhos.....	10 kilos	2\$000	1\$800	1\$600	1\$700	1\$800	1\$900	10.00	9.00	8.00	8.50	9.00	9.50
Arroz.....	"	3\$100	3\$000	2\$900	3\$200	3\$300	3\$400	15.50	15.50	14.50	16.00	16.50	17.00
Arame.....	"	1\$360	1\$500	1\$600	1\$400	1\$300	1\$200	6.80	7.50	8.00	7.00	6.50	6.00
Azeitonas.....	"	8\$600	8\$000	7\$800	7\$600	7\$800	8\$000	43.00	40.00	39.00	38.00	39.00	40.00
Aguardente.....	10 litros	2\$340	2\$100	2\$500	2\$200	2\$400	2\$800	11.90	12.00	12.50	11.00	12.00	14.00
Azeite doce.....	10 kilos	10\$000	10\$100	10\$800	11\$200	11\$600	12\$000	50.00	52.00	54.00	56.00	58.00	60.00
" de linhaça.....	"	5\$200	5\$400	5\$300	5\$400	5\$500	5\$800	26.00	27.00	28.00	27.00	28.00	29.00
Bacalhão.....	"	6\$240	6\$100	6\$600	7\$000	6\$600	6\$000	31.00	32.00	33.00	35.00	38.00	40.00
Banha de porco.....	"	3\$500	3\$600	3\$800	3\$700	3\$600	3\$400	17.50	18.00	19.00	18.50	18.00	17.00
" vacca.....	"	2\$500	3\$000	3\$500	3\$000	3\$200	3\$600	12.50	15.00	17.50	15.00	16.00	18.00
Batatas.....	"	1\$800	1\$600	1\$400	1\$200	1\$300	1\$400	9.00	8.00	7.00	6.00	6.50	7.00
Carvão para fragoa.....	"	\$560	\$500	\$400	\$450	\$300	\$400	2.80	2.50	2.00	2.25	1.80	2.00
Cebollas.....	"	1\$400	1\$600	1\$800	1\$600	1\$650	1\$700	7.00	8.00	9.00	8.00	8.25	8.50
Cedro.....	Taboa	1\$300	1\$350	1\$600	1\$200	1\$100	1\$150	6.50	6.75	5.80	6.00	5.50	5.75
Cimento de Portland.....	10 kilos	\$960	1\$100	1\$000	\$900	\$800	\$760	4.80	5.53	5.00	4.50	4.00	3.80
Chá.....	"	2\$800	3\$000	3\$300	3\$600	4\$000	4\$400	14.00	15.00	16.00	18.00	20.00	22.00
Espirito de vinho.....	10 litros	4\$400	4\$600	5\$000	5\$200	5\$600	5\$400	22.00	23.00	25.00	26.00	28.00	27.00
Farelo.....	10 Kilos	\$600	\$500	\$440	\$500	\$540	\$560	3.00	2.50	2.90	2.50	2.70	2.80
Farinha de Mandioca.....	"	1\$400	1\$600	1\$800	1\$700	1\$500	1\$400	7.00	8.00	9.00	8.50	7.50	7.00
Ferro galvanizado.....	"	1\$600	1\$800	2\$000	1\$900	1\$850	1\$670	8.00	9.00	10.00	9.50	9.25	8.75
Farinha de trigo.....	"	1\$500	1\$600	1\$800	1\$780	1\$700	1\$650	7.50	8.00	9.00	8.75	8.50	8.25
Feijão.....	"	1\$200	1\$000	\$800	\$750	\$700	\$850	6.00	5.00	4.00	3.75	3.50	4.25
Fumo em folha.....	"	3\$500	3\$300	3\$100	3\$200	3\$600	4\$000	17.50	16.50	15.50	16.00	18.00	20.00
Gallinhas.....	Cada uma	\$300	\$350	\$400	\$460	\$400	\$450	1.50	1.75	2.00	1.80	2.00	2.25
Kerozene.....	Caixa	5\$400	5\$300	5\$200	5\$000	5\$100	5\$400	27.00	26.50	26.00	25.00	25.50	27.00
Milho.....	10 kilos	\$650	\$600	\$800	\$760	\$720	\$680	3.25	3.50	4.00	3.80	3.60	3.40
Manteiga.....	"	13\$200	12\$900	12\$800	13\$000	13\$400	13\$600	66.00	64.50	64.00	65.00	67.00	68.00
Polvilho.....	"	1\$200	10\$300	1\$400	1\$300	1\$200	1\$150	6.00	6.50	7.00	6.50	6.00	5.75
Polvora para caça.....	"	13\$800	13\$600	13\$400	13\$000	13\$400	13\$200	69.00	68.00	67.00	65.00	67.00	66.00
Queijo.....	"	16\$000	11\$000	12\$000	11\$800	12\$200	13\$000	50.00	55.00	60.00	59.00	61.00	65.00
Serapilheira.....	10 metros	1\$200	1\$300	1\$400	1\$360	1\$400	1\$500	6.00	6.50	7.00	6.80	7.00	7.50
Sabão.....	10 kilos	1\$350	1\$400	1\$450	1\$400	1\$500	1\$550	6.75	7.00	7.25	7.00	7.50	7.75
Sil.....	"	\$400	\$350	\$300	\$420	\$360	\$450	2.00	1.75	1.50	1.60	1.80	2.25
Vinho tinto.....	10 litros	3\$000	3\$200	2\$400	3\$600	4\$000	4\$500	15.00	16.00	17.00	18.00	20.00	22.50
Vinagre.....	"	2\$400	2\$800	3\$200	3\$000	3\$100	3\$100	12.00	14.00	16.00	15.00	15.50	17.00
Velas Stearinas.....	Caixa	4\$400	4\$800	5\$100	5\$400	5\$600	5\$800	22.00	24.00	26.00	27.00	28.00	29.00

N. 5. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarções no mercado de Assumpção, correspondente ao 4º quartel de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	%	%	%
Sobre o Brasil.....	430 a 450	450 a 470	450 a 500
> Buenos-Ayres.....	400 a 420	430 a 450	400 a 450
> Montevideo.....	1.050 a 1.150	1.120 a 1.150	1.090 a 1.150
> a Europa.....	1.000 a 1.100	1.050 a 1.080	1.070 a 1.100

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	%	%	%
Nos bancos.....	18	20	22
Em praça.....	20	22	24

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carga (por 10 kilos):			
Porto Murtinho.....	\$ 1.20 a \$ 1.80	O mesmo	O mesmo
Corumbá.....	\$ 1.50 a \$ 2.00	"	"
Animaes (por cada um):			
Porto Murtinho.....	\$ 18.00 a \$ 22.00	O mesmo	O mesmo
Corumbá.....	\$ 22.00 a \$ 28.00	"	"

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1903

Marinheiro nacional de 2ª classe Francisco Raymundo Nunes.—Indeferido.

Luiz da França do Nascimento.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente, foram nomeados:

Ajudante do material da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo o major do corpo de estado-maior de artilharia Manoel Palmeiro;

Instructor do Collegio Militar o capitão de artilharia Esperidião Rosas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de abril de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 20.842-8-1 ou 414:151\$782, ao cambio de 12 5/64 a *Brazilian Coal Company, Limited*, carvão Cardiff, fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.147).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.782, de 3 de março ultimo, abrindo o credito de 20:000\$, para auxiliar a construcção do aerostato *Pearl* (aviso n. 36).

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 820\$900 a Francisco de Paula & Vicenzo Jacintho, trabalhos executados em um predio do serviço deste ministerio, em janeiro ultimo (aviso n. 1.148);

De 300\$ ao Dr. Henrique Marques Lisboa, aluguel do predio occupado pela succursal da Praça Duque de Caxias, em janeiro ultimo (aviso n. 1.149);

De 1:079\$400 a David & Comp., trabalhos executados em um predio do serviço deste ministerio, em janeiro ultimo (aviso n. 1.152);

De 607\$500, fêria do pessoal empregado no assentamento de um encanamento na estrada do Areal, em março ultimo (aviso n. 1.153);

De 3:140\$500, idem idem idem nos serviços de conservação das florestas, em março ultimo (aviso n. 1.154);

De 3:653\$, idem idem idem nos serviços de represas, aqueductos e reservatorios, em março ultimo (aviso n. 1.155);

De 27:198\$, idem idem idem nos serviços de reparação e melhoramentos da rede de distribuição, em março ultimo (aviso numero 1.156);

De 13:673\$715, idem idem idem em reparações de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos urgentes, fora das horas do expediente, na rede de distribuição de agua, em março ultimo (aviso n. 1.157);

De 1:406\$, idem idem idem no serviço de aferição de hydrometros, em março ultimo (aviso n. 1.158).

—Providenciou-se:

Sobre a distribuição da quantia de 100\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte para attender ás requisições do administrador dos Correios (aviso n. 1.150);

Sobre a de 80\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo para o mesmo fim (aviso n. 1.151).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de abril de 1903

Autorizou-se, nesta data, a Directoria Geral dos Telegraphos a providenciar sobre a collocação de um aparelho telephonico em cada um dos escriptorios dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Expediu-se aviso ao consul geral do Brazil em Genova, agradecendo-lhe a remessa do exemplar do *Diário Officiel* do Reino da Italia, de n. 47, de 26 de fevereiro ultimo, que publica a lei mandando executar a convocação assignada em Bruxellas para o regimen fiscal dos assucareos.

—Communicou-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ter terminado a 30 do mez proximo findo, a commissão de que se achava encarregado o engenheiro Alcides Medrado, bibliothecario da Escola de Minas;

Ao director interino do Observatorio do Rio de Janeiro que este ministerio aguarda o resultado das pesquisas policiaes para providenciar sobre o desaparecimento de dois chronometros, desse observatorio, que se achavam sob a guarda do 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva;

Ao inspector da navegação subvencionado ter este ministerio aprovado, a pedido da Companhia Novo Lloyd Brasileiro e de accordo com as informações do mesmo inspector, as transferencias das seguintes viagens: de 13 para 15, na linha do norte; de 5 para 7, na mesma linha; da primeira viagem do corrente mez da linha Sergipe — Alagoas.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a mandar executar os trabalhos referentes á construcção da linha telephonica ligando a Hospedaria de Imigrantes da Ilha da Flores á estação de Nieheroy, correndo a despesa respectiva por conta da referida directoria.

Do exposto deu-se conhecimento ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Requerimento despachado

Dia 17 de Abril de 1903

Elejalde & Comp.—Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de abril de 1903

Satisfazendo o que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 522, de 3 do corrente mez, transmittiu-se-lhe, por cópia, o officio em que o engenheiro-fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* presta as informações indicadas no citado aviso relativamente á efficacia das obras projectadas por aquella companhia para melhorar o serviço de esgotos no edificio do Hospicio Nacional de Alienados, e bom assim sobre a quantia em que foram orçadas taes obras.

—Para seu conhecimento e devidos effeitos, declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica approvada a minuta, que acompanhou seu officio n. 433, de 1 do corrente mez, do contracto a celebrar-se com Carlos Schmidt para o fornecimento de 1.200,00^{ms} de madeira de lei, devendo a respectiva despesa, na importancia de 107:925\$, correr por conta da sub-consignação orçamentaria do exercicio vigente —Material—4ª Divisão—Officinas do Engenho de Dentro—Ferramentas, combustivel e diversos—550:000\$000.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, afim de se responder ao seu aviso n. 51, de 27 de março ultimo, foram requisitadas do director da Estrada de Ferro do Paraná as necessarias informações e respectiva

planta do terreno occupado pela estação daquelle estrada, no Porto Alegre, destinado á construcção do edificio para a Alfandega de Paranaguá.

—Para seu conhecimento e devidos effeitos, declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica approvada a minuta, que acompanhou seu officio n. 428, de 31 do março ultimo, do contracto a celebrar-se com Soares, Moniz & Comp., em liquidação, para a reparação geral de um motor Marschall da usina de luz electrica, em S. Diogo, devendo correr a respectiva despesa, na importancia de 1:450\$, por conta da consignação orçamentaria do vigente exercicio —Material—2ª divisão—Trafego—Expediente, despezas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 2ª divisão, inclusive o serviço chronometrico—650:000\$000.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil informando a respeito do preço do carvão de pedra vinlo pelo vapor *Colliquesood*.

—Foram reatadas ao Ministerio da Fazenda as providências solicitadas pelo aviso n. 20, de 5 de fevereiro ultimo, no sentido de não ser feita concessão alguma de terreno de marinha ou de qualquer construcção no porto de Manaus, sem prévia audiência deste Ministerio ao qual está affecto o melhoramento do dito porto.

—Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande ficar a companhia cessionaria da mesma estrada autorizada a preparar nas suas officinas a madeira que extrahir da zona desapropriada ou adquirir nos terrenos marginaes, correndo as despezas de pessoal e transporte exclusivamente por sua conta e devendo ser escripturados, como renda eventual, 30 % do valor bruto da madeira extrahida, afim de compensar a utilização dos machinismos e outras despezas.

—Remetteu-se ao Ministerio da Guerra um exemplar do relatorio da commissão de estudos da nova capital da União aprofundado em 1896, para os estudos de que carece o Estado Maior do Exercito sobre o projecto da Estrada de Ferro de Catalão a Goyaz.

—Remetteu-se, por cópia, ao Ministerio da Fazenda, o officio em que o engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Manaus dá os motivos por que deixou de enviar o orçamento de que foi encarregado, da despesa com os reparos de que carecia o edificio da Alfandega do Estado do Amazonas.

Requerimento despachado

Dia 17 de abril de 1903

José Pereira dos Santos, pedindo, como escriptão da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser pago pela verba «Eventuaes» da quantia de 648\$, importancia da gratificação de 10 % que deixou de receber durante o anno findo.—Indeferido. A verba «Eventuaes» não pôde ser considerada suppletiva de uma consignação que o Congresso Nacional supprimiu do orçamento, retirando ao requerente a gratificação que nos orçamentos anteriores lhe havia sido concedida.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 16 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença ao carteiro dos Correios do Amazonas Alfredo Ignacio Palois; 30 dias ao servente dos do Maranhão Nicolau Antonio Saraiva e tres mezes ao administrador dos do Ceará José Pinto Coelho de Albuquerque.

Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 14 de abril de 1903.—Circular n. 31/3.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 51, de 31 de março ultimo, resolveu o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, que das dividas activas da Fazenda Nacional provenientes do serviço postal devem ser extrahidas as competentes certidões e remetidas á delegacia fiscal nesse Estado, não podendo essa administração, em caso algum, enviar directamente taes certidões aos juizes ou procuradores seccionaes, nem receber amigavelmente a importancia de qualquer divida, depois de feita aquella remessa.—Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Betim Paes Leme.—Sr. administrador dos Correios de...

SENADO FEDERAL

Hoje 18 do corrente mez, o Senado Federal celebrará a sua primeira sessão preparatoria.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Guilherme Cintra.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 736 e 747 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 750—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civis

N. 2.606 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.490—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes e civis

Ns. 2.382 e 2.597—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ação rescisória

N. 9. — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Embargos remettidos

N. 2.704 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellação crime n. 747.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos n. 964, de 3 do corrente, pagamento de 8:255\$572, das contas do material da Beirada Policial desta Capital, no mez de fevereiro findo.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 285, de 14 do corrente, pagamento de 279:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente do transporte de tropas, fretos, etc., no corrente exercicio;

N. 143, de 19 de fevereiro, sobre a entrega do adiantamento de 2:500\$ ao tenente-coronel João Teixeira Maia, chefe da commissão constructora do Sanatorio Militar nos Campos do Jordão, para despesas a seu cargos.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Exames para admissão — Mathematica— Houve um reprovado.

Desenho geometrico e elemental— Approvados simplesmente, Virgilio Alves Corrêa Filho, Pedro José Pereira Travassos, Honorio Bicalho Hungria, Graciano Adolpho Monteiro de Barros, Arthur de Freitas Seabra e Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

Curso fundamental, calculo (regulamento de 1901) — Approvados plenamente, Alvaro de Macedo Rohe e José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior. Houve dous reprovados e um retirou-se.

Curso de engenharia civil, construcção (regulamento de 1901) — Approvado plena-

mente, Armando Augusto de Godoy. Houve um reprovado.

Hydraulica (regulamento de 1874)— Approvado: simplesmente, José Moreira Bastos. Houve um reprovado e um não compareceu.

Direito (regulamento de 1901)— Approvado simplesmente, João Noronha dos Santos. Houve um reprovado.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Merchant Prince*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Muqui*, para os portos do Espirito Santo, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Satellite*, para Victoria e mais portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Pernambuco*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Murphy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo *Centro America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Recbimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 16 de abril de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Núvens	
1 h. m....	758.6	21.9	15.1	77	0.0	Nulla	0.1	C	
4 h. m....	757.2	20.7	15.5	85	1.6	NW	0.3	C. CK	
7 h. m....	758.2	21.0	15.4	83	2.2	N	0.3	C. CK	
10 h. m....	758.4	25.0	15.5	66	2.0	N	0.1	K	
1 h. t....	756.4	28.1	17.8	67	2.0	NNW	0.1	K	
4 h. t....	755.0	25.2	15.2	64	5.0	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t....	754.7	26.3	15.1	59	3.3	SSE	0.0	Limpo	
10 h. t....	755.0	25.0	15.4	66	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias.....	756.69	24.15	15.63	70.9	2.0	—	0.1	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 28°9; minimo, ás 7 h. da manhã 10°2.

Horas de insolação: 10 h. 00 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 16 de abril de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	757.75	21.8	15.27	78.4	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	757.52	21.3	15.26	81.2	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	757.16	20.9	15.03	81.9	NNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	756.93	20.8	14.61	80.0	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	756.78	20.8	14.45	79.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	756.71	20.3	15.55	88.0	NNW 2	Claro	Orvalho abundante	KC	1	—	—	—	—	—
	7.....	757.15	21.0	15.28	82.5	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—
	8.....	757.45	21.8	15.43	79.5	NNW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	9.....	757.74	23.2	15.77	74.2	NNW 1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	10.....	757.43	24.6	14.89	65.2	NNW 1	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—
	11.....	756.91	25.8	15.72	63.5	NNW 2	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	12.....	756.16	27.0	15.53	58.4	NW 2	Claro	—	..	0	—	—	3.4	—	—
	13.....	755.50	28.0	13.32	45.5	NNW 2	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	14.....	754.63	29.6	13.57	44.2	NNE 2	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	15.....	754.21	27.9	14.03	49.0	ESE 2	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	16.....	754.11	26.0	14.48	53.5	SE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	17.....	753.65	27.1	14.06	52.5	SSE 2	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	18.....	753.63	26.6	13.51	52.5	SSE 3	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	19.....	753.66	26.2	13.93	55.2	SSE 2	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	20.....	753.77	26.1	13.64	54.5	SE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	21.....	753.72	24.9	15.07	64.5	ESE 1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	22.....	753.75	24.4	14.58	66.0	N 1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	29.2	29.9	29.3	—	10.40
	23.....	753.33	23.9	14.43	65.7	W 2	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
	24.....	752.91	23.7	14.59	66.7	WSW 1	—	—	..	0	—	—	—	—	—

OCCORRÊNCIAS

A's 10 h. p. notou-se nevoeiro tenue baixo ao N, bem como ás 11 h. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 27' 10" NW

Observações meteorológicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 17 de abril de 1903

ESTACÕES	BAROMETRO A 0 ^o E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO NA VESPERA	TEMPERATURA MÁXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÍNIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direção	Força					
Belém (X).....	760.80	27.0	21.34	80.5	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Aragem	Sombrio	31.2	22.5	26.85	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	758.30	29.5	20.76	67.5	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fraco	Muito bom	32.5	24.6	28.55	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Araçá.....	762.85	27.0	21.84	80.5	Quasi nublado	Incerto	—	ESE	Regular	Incerto	28.8	24.0	26.40	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SSE	Fraco	Variavel	28.5	22.4	25.45	—
Cuyabá.....	771.14	24.0	19.33	87.2	Nublado	Encoberto	—	S	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	761.62	19.6	13.74	81.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Muito bom	23.7	11.6	17.65	—
Juiz de Fora.....	765.25	23.1	15.49	73.5	Meio nublado	Muito bom	—	—	Calma	Muito bom	24.5	17.0	20.75	—
Capital.....	759.59	24.9	16.82	71.7	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Bafagem	Muito bom	29.9	20.3	25.10	3.4
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuviscos	—	Calma	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	762.81	15.6	10.94	83.0	Nublado	Incerto	—	SSW	Aragem	Variavel	23.4	14.6	20.50	—
Paraná.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	ESE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Florianopolis.....	759.05	20.5	15.15	88.0	Limpo	Muito bom	—	N	Aragem	Variavel	29.4	19.3	24.35	—
Terreiros X.....	765.50	15.0	6.15	43.0	Nublado	?	?	SE	Bafagem	?	20.0	15.0	17.50	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	761.68	17.5	14.37	100.0	Nublado	Mão	Nevoeiro baixo	WSW	Bafagem	Variavel	20.8	18.4	19.60	—
Cordoba X.....	767.59	11.0	9.79	100.0	Nublado	?	?	?	Calma	?	15.0	9.5	12.25	—
Rosario X.....	761.76	11.0	7.37	75.0	Meio nublado	?	?	W	Aragem	?	19.0	9.0	14.00	—
Mendoza X.....	765.11	7.0	6.40	85.0	Quasi limpo	?	?	SW	?	?	12.5	5.0	8.75	—
Buenos Aires X.....	766.40	11.7	9.37	91.5	Quasi limpo	Bom	—	S	Aragem	Bom	23.5	9.5	16.50	—

NOTA — Na Capital o tempo está incerto. Há indícios de uma perturbação atmosférica vinda do sul, acompanhada de chuva.

Em S. Salvador cahira m aguaceiros durante a noite e na manhã de hoje.
Em Cuyabá na tarde de hontem cahiu um aguaceiro.
Em Santos cahiram agua ceiros pela madrugada.
Em Curitiba na tarde de h. tem t.ovejou a W e a anoutece cahiu vento duro de SW acompanhado de chuva.
Em Florianopolis soprou na tarde de hontem S fresco acompanhado de chuva.
No Rio Grande choveu na manhã de hoje.

As observações com este sigl'al (X) são de hontem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 16 de abril de 1903..... 3.390:577\$509
Idem do dia 17:
Em papel..... 181:568\$648
Em ouro..... 45:686\$489

227:255\$137

3.626:832\$646

Em igual periodo de 1902... 4.477:204\$653

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 17 de abril de 1903..... 7:496\$708
De 1 a 17..... 164:733\$005
Em igual periodo do anno passado..... 205:750\$781

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de abril de 1903

Interior..... 11:253\$642

Consumo :

Fumo..... 735\$000
Bebidas..... 1:113\$400
Phosphoros.... 22:500\$000
Calçado..... 1:361\$000
Perfumarias... 156\$000
Especialidades
pharmaceuticas..... 40\$000
Vinagre..... 105\$600
Conservas..... 280\$000
Chapéus..... 2:040\$000
Tecidos..... 9:755\$000
Registro..... 370\$000

38:459\$000

Divida activa da União..... 782\$700
Extraordinaria..... 25:351\$355
Deposito..... 80\$500
Renda com applicação especial..... 761\$334

Total..... 76:568\$131

Renda de 1 a 16 de abril de 1903..... 907:010\$628

Total..... 983:578\$759

Em igual periodo de 1902... 1.195:976\$954

Diferença para menos..... 212:398\$195

EDITAIS E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 747, appellante João da Rocha, vulgo *Bigode*, appellada a justiça, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 17 de abril de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

EXAMES PARA ADMISSÃO

Desenho geometrico

Fausto Lopes da Costa.
Carlos do Lemos.

Mario de Avellar Nazareth.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Olivar Cunha.

CURSO FUNDAMENTAL
Calculo

(Regulamento de 1901)

Luiz Caetano de Oliveira.
José Alberto Pinto do Castro.
Nicoláo Ciancio.

(Regulamento de 1874)

Alberto Candido Martins.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Construção

(Regulamento de 1901)

Manoel Luiz Osorio.
Gustavo Lyra da Silva.
João Baptista de Moraes Rogo.
Caio Guimarães.

Turma suplementar

Benjamin Telles da Rocha Faria.
Paulo da Costa Azaveu.
Affonso Leite Guimarães.
Humberto Saboya de Albuquerque.

Hydraulica

(Regulamento de 1874)

Getulio Lins da Nobrega.
Pedro José Montsiro Filho.
Milton Torres Cruz.

DESENHO DE HYDRAULICA
(Regulamento de 1874)

José Moreira Bastos.
João Climaco do Couto Barroso.
Mario Moreira Bastos.

Nota — A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova graphica do desenho de 2º anno de engenharia civil (regulamento de 1901) e do 1º anno do mesmo curso (regulamento 1874).

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de abril de 1903. — *Souza Ferreira*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Continuando os exames de admissão neste internato, de ordem do Sr. Dr. director convido os candidatos á matricula do mesmo estabelecimento a apresentarem os seus requerimentos para os ditos exames e aguardarem o dia da chamada.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 17 de abril de 1903. — O secretario, *Anton o Alves Corrêa Carneiro*.

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscrição para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscrição deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, sendo applicada ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria do falar vernaculo, conforme determina o paragrapho unico do ar. 58 do mesmo codigo.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhes permittida a inscrição por procuração, justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO Á MATRICULA NO
2º ANNO

Sabbado, 18 do corrente, ás 10 horas, serão chamados a exames escriptos de portuguez e francez do 1º anno Amando Carrão da Moura Carijó, José Alves Netto Junior,

Fausto Soares Moreira da Silva, Waldemiro Amadel Soares, Romeu Ribeiro e Oswaldo Soares Vieira Machado.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 17 de abril de 1903. — O secretario, *Paulo Tavares*.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS Á MATRICULA NO
PRIMEIRO ANNO CLASSIFICADOS POR ORDEM
DE MERECIMENTO PELA COMISSÃO INFRA
ASSIGNADA

Aprovados com distincção

1. Romeu Ribeiro.
2. Alceu Amoroso Lima.
3. Edmundo W. Muniz Barreto.
4. Alcides de Barros e Vasconcellos.
5. Acrisio de Figueiredo.
6. Octavio Franco Werneck Machado.
7. Nelson Bueno da Fonseca Ramos.

Plenamente grão nove

8. Raul Bittencourt dos Santos.
9. Renato Fernandes.
10. Luiz Florindo Vieira Guimarães.
11. Francisco Bernardino de Senna.
12. Walfrido Lopes Cardim.
13. Raul Costa.
14. Mario de Brito
15. João Baptista Ferreira Pedreira.
16. José Ernesto de Souza.

Plenamente grão oito

17. Galdino Rocha.
18. Henrique Vieira Braga.
19. Antonio Carlos de Araujo Machado.
20. Alvaro Apocalypse.
21. José Barbosa dos Santos Neto.
22. Acilio Borges de Araujo.
23. Carlos Maigre Ferreira da Gama Junior.
24. Edgard de Medeiros Calcagno.
25. Stifelfo Pedrosa.
26. Emilio da Fonseca Souza.
27. Euclides Gomes da Silva.
28. Francisco Nicoláo Krug.
29. Rinaldo Frota de Andrade Pinto.
30. Mario José da Cunha.
31. Thomé Torres da Silva Reis.
32. Euclides Faria Lobo Vianna.
33. Heitor Barroso de Sequeira.
34. José da Rocha Baptista.
35. Horacio Ferreira Maciel.

Plenamente grão sete

36. Augusto Pinto Bastos.
37. Gentil Isaias de Oliveira.
38. Luiz Maciel do Nascimento.
39. Sylvio de Freitas Oliveira.
40. José da Silva Ribeiro.
41. Emilio Paula Menezes.
42. Jayme Vieira da Motta.
43. Euclides Deslandes.
44. Victor Simões Corrêa.
45. João Baptista de Aguiar.
46. Alfredo de Mattos Paranhos.
47. Francisco Valle.

Plenamente grão seis

48. Oswaldo Garcia.
49. Nelson Accioli do Vasconcellos.
50. Balbino de França Ribeiro.
51. João Antonio de Magalhães Calvet.
52. Armando Coutinho Souto Maior.
53. Fausto de Paula Menezes.
54. Oswaldo Soares Vieira Machado.
55. Pedro Moutinho dos Reis Filho.
56. Jorge Luiz Noceti.
57. Joaquim Alvares de Azevedo Junior.
58. Mario Santos.

Simplemente grão cinco

59. Salustiano Borges Moreira.
 60. Antonio Nunes Galvão.
 61. Joaquim Antonio Cordovil Maurity.
 62. Antonio Corqueira da Motta Junior.
 63. Juvenal Moreira Maia.
 64. Seraphim Barbosa Ribeiro.
 65. João Antonio Lopes de Castro Torres.
- Rio de Janeiro, 17 de abril de 1903. — *Fausto Barreto*. — *Gustão Ruch*. — *Cochlo Lisboa*.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES
SUPPLEMENTES DO «DIÁRIO DO CONGRESSO»

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, se realizará o concurso de que trata o edital desta repartição de 7 de abril deste anno.

Quíntosim declara-se que não haverá segunda chamada.

Imprensa Nacional, 17 de abril de 1903.—
Pelo chefe da Secção Central, o 2º escripturario *Gomes da Silva Seabra*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. Inspector se faz publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, valor nominal de 1.000, cada uma, juros de 5 % annuaes, e sob numeros 221.856 a 221.858 e 220.807, pertencentes a Joaquina Constança do Nascimento, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 17 de abril de 1903.—
O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Não tendo sido pessoalmente intimados, por não serem encontrados, os negociantes *Fernandes & Comp.*, pelo presente edital, os intimo a virem, no prazo improrogavel, de 30 dias, satisfazer nesta alfandega a importancia de cento e oitenta e oito mil e cem réis, relativa á multa imposta pela Inspectoria por despacho de 19 de março de 1903, sob pena de si o não fizerem ser a referida importancia cobrada na fórma da lei.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.— O chefe de secção, *Miguel Fernandes Barros*.

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1903.— Manifesto n. 169.

Armazem n. 10.—ASC : 1 caixa n. 6.977, repregada.

Martins : 1 dita n. 15.161, idem.
RAN—139 : 1 dita n. 2.303, idem.
AC—RG : 1 dita n. 42, idem.
S.C.M.—HS : 2 ditas ns. 12 e 10, idem.
130—Maia : 1 pacote pd 550, roto.
V.M. : 1 caixa n. 2.518, repregada.

Despacho sobre agua—HISC : 3 ditas ns. 9, 64 e 136, idem.

TBC : 2 ditas ns. 79 e 3, idem.
SMC : 5 ditas sem numero, idem.
RGC : 5 ditas idem, idem.
SMC : 5 ditas idem, idem.
Idem : 3 ditas idem, idem.
RGC : 2 ditas idem, idem.
SMC : 3 ditas idem, idem.
ZRC : 3 ditas idem, idem.
ZCC—Adriano : 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 13 de março de 1903.— Manifesto n. 168.

Armazem n. 11—FA : 5 caixas sem numero avariadas.

YRS : 1 dita n. 1.274, idem.
HG—G : 2 ditas ns. 841 e 864, idem.
RSC : 1 dita n. 12, idem.
HG—C : 2 ditas ns. 845 e 866, idem.
Idem : 1 dita n. 850, idem.
JRS : 1 dita n. 1.270, idem.
AA : 1 dita n. 35, idem.
RBT—66—11—D : 1 dita n. 212, idem repregada.

HG—G : 1 dita n. 865, idem.
Idem : 3 ditas ns. 853, 854 e 816, idem.
Idem : 3 ditas ns. 849, 851 e 860, idem.
Idem : 2 ditas ns. 842 e 854, idem.
Idem : 1 dita n. 849, idem idem.
Idem : 1 dita n. 855, idem.
CG : 1 dita n. 819, idem.
MF : 1 dita n. 338, idem idem.
YRS : 1 dita n. 1.276, idem, idem.
RLC : 1 dita n. 416, idem, idem.
CG : 1 dita n. 867, idem, idem.
Idem : 2 ditas sem numero, vazando.
Armazem da estiva—AGF : 1 dita sem numero, repregada.

RC : 1 barrica n. 102.
Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903.— Manifesto n. 156.

Armazem n. 4—HISC e 56 : 1 caixa n. 58, avariada.

Armazem da estiva—C : 1 barril sem numero, vazio.

M : 2 caixas sem numero, repregada.
YJGC : 3 ditas sem numero, idem.

Idem : 3 ditas sem numero, idem.
Idem : 3 ditas sem numero, idem.

Armazem da Estiva—JJGC : 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 3 ditas sem numero, idem.
Idem : 1 dita sem numero, idem.

RMC—Adriano : 5 ditas sem numero, idem.

CTC : 4 ditas sem numero, idem.
Idem : 4 ditas sem numero, idem.

Idem : 4 ditas sem numero, idem.
Idem : 2 ditas sem numero, idem.

GAC : 4 ditas sem numero, idem.
Idem : 3 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Pritz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.

Despacho sobre agua—MSC : 2 ditas sem numero, repregadas.

Idem : 2 ditas sem numero, idem.
Idem : 2 ditas sem numero, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.
Idem : 1 dita idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.
Armazem da Estiva JA : 1 barrica n. 509.

Armazem n. 3—B—J—F : 1 dita n. 1.126, LC : 1 dita n. 13, idem.

LVC : 2 ditas n. 5.487 e 4.250, idem.
LG : 1 dita n. 10, idem.

MAGS : 1 dita n. 200, idem.
MWC : 1 dita n. 2.183, idem e avariada.

PC : 1 dita n. 921, idem.
48 : 2 ditas ns. 666 e 669, avariada.

S : 1 dita n. 8.260, repregada.
66 : 1 dita n. 7.773, idem.

Armazem n. 3—ARPC : 1 caixa n. 8.456, repregada.

CPC : 1 dita n. 7.085, idem.
CPC : 2 ditas ns. 8.490 e 8.491, idem.

FS&G : 2 ditas ns. 11.386 e 11.321, idem.
Idem : 2 ditas ns. 11.332 e 11.333, idem.

Idem : 1 dita n. 11.322, idem.
FSC : 1 dita n. 25, idem.

HH : 1 dita n. 150, idem.
Idem : 2 ditas ns. 146 e 147, avariadas.

YR—CC : 1 ditas ns. 3.733 e 5.650, repregadas.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 13 de março de 1903. Manifesto n. 168.

Armazem n. 11—CV—MB : 2 caixas n. 681 e 682, repregada e avariada.

FA : 2 ditas sem numero e n. 23.142, idem.
FYA : 3 ditas ns. 2, 2 e 2, idem.

Idem : 1 dita n. 2, idem.
SSF : 1 dita sem numero, idem.

C—V—49 : 1 dita n. 1, idem.
FA : 3 ditas sem numero, ns. 15 e 20.

Idem : 3 ditas ns. 13, 6 e sem numero, idem : 3 ditas sem numero e n. 7, idem.

Idem : 3 ditas sem numero e n. 6, idem.
Idem : 3 ditas sem numero, idem.

Despacho sobre agua—TBC : 4 ditas sem numero, idem.

Idem : 4 ditas idem, idem.
Idem : 4 ditas idem, idem.

Idem : 4 ditas idem, idem.
Idem : 4 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 6 ditas idem, idem.
Idem : 6 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.
Macedo VV : 5 ditas sem numero, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.

Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.

Idem : 5 ditas idem, idem.
Idem : 5 ditas idem, idem.

Idem : 1 dita sem numero, idem.
Idem : 1 dita idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.
CTC : 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de março de 1903.—Manifesto n. 169.

Despacho sobre agua—SMC—6 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 1 dita idem, idem.
RGC : 6 ditas idem, idem.

Idem : 6 ditas idem, idem.
Sem marca : 2 ditas idem, idem.

RGC : 6 ditas idem, idem.
ZRC : 5 ditas idem, idem.

Idem : 4 ditas idem, idem.
RGC : 1 dita idem, idem.

ZCC : 2 ditas idem, idem.
Vapor allemão *Wultemberg*, procedente de Bremen, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 93.

Armazem n. 14—RGB : 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1903.—Manifesto n. 161.

Armazem n. 1—A : 2 caixas ns. 7.961 e 7.963, repregadas.

A—145—SC—C : 1 dita n. 1.303, idem.
Idem : 1 dita n. 1.304, idem.

HC : 1 caixa n. 363, idem.
RJ—C—R : 2 ditas ns. 7.896 e 7.905.

Idem : 2 ditas ns. 7.914 e 7.911, idem.
Idem : 1 dita n. 7.908, idem.

OPC : 3 ditas ns. 180, 189 e 178, idem.
Idem : 3 ditas ns. 181, 192 e 200, idem.

Idem : 3 ditas ns. 199, 187 e 188, repregadas e avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 204 e 194, repregadas.
Dia : 1 dita n. 5.535, idem.

FALC : 2 ditas ns. 3.537 e 3.594, idem.
A : 2 ditas ns. 7.525 e 7.528, idem.

JRC : 1 dita n. 14, idem.
Martins : 1 dita n. 17, idem.

MC : 1 barrica n. 516, idem.
NSC : 1 caixa sem numero, idem.

SMC—Campos : 1 dita n. 257, idem.
417 : 1 dita n. 238, idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente do Nova York, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 167.

Armazem n. 15—ANC : 1 barril n. 9.404, vazando.

Idem : 2 caixas ns. 9.369 e 9.373, repregadas.

ANS : 1 dita n. 9.462, idem.
Idem : 1 dita n. 9.427, quebrada.

CCC : 4 ditas ns. 1, 8, 9 e 13, repregadas.
Idem : 2 ditas ns. 11 e 10, idem.

JCV—M : 1 dita n. 6, idem.
KFC—Rio : 3 amarrados ns. 62, 63 e 64.

Idem : 1 dita n. 65, idem.
Idem : 3 caixas ns. 58, 61 e 60, idem.

LVC—A : 2 ditas ns. 633 e 625, idem.
MEC : 1 engradado n. 1.720, quebrado.

Idem : 3 amarrados ns. 1.264, 1.263 e 1.288.
PJC : 2 caixas n. 1 e outra sem numero.

SF : 2 barris ns. 125 e 126, vazando.
SMC : 1 caixa n. 397, repregada.

Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 166.

AFC: 1 caixa n. 13, repregada.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
AR—P: 2 ditas ns. 179 e 180, idem.
AAC: 1 dita n. 1.076, avariada.
AB—: 1 barrica n. 9, repregada.
Barros: 1 caixa n. 5, idem.
KFC: 1 dita n. 1.231, idem.
MP—M: 1 dita n. 3.954, idem.
SNC—AR—PC: 1 amarrado sem numero, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 16 de março de 1903.—Manifesto n. 173.

Armazem n. 16 — Drogaria Berrini: 1 caixa, n. 64, repregada e avariada.

X: 2 ditas ns. 1.240 e 1.281, avariadas.

FKC: 1 dita n. 59, repregada.

Armazem das Amostras—FCG: 1 dita numero 64, avariada.

CS: 2 ditas ns. 34 e 14, repregada.

Laboratorio d'Alfandega: 1 dita sem numero, repregada.

S. Grandin & Comp.: 1 uma dita, idem, idem.

B: 1 dita n. 1, idem.

Hasenclever & Comp.: 3 pacotes ns. 1, 1 e 1, idem.

Theodor Wille & Comp.: 1 pacote n. 1, idem.

J. Guimarães: 1 dito n. 1, idem.

Sotto Maior: 1 dito n. 1, idem.

Mr. Hiladi: 1 dito n. 1, idem.

Despachos sobre agua—CDC: 1 caixa numero 41, repregada.

57—CMC: 1 dita n. 740, idem.

CD: 2 ditas ns. 14 e 4.

CDQ: 1 dita n. 221, idem.

CPC: 1 dita n. 8.956, idem.

TB: 1 dita n. 43, idem.

H: 1 dita n. 1.366, idem.

Vapor nacional *Garcia*, procedente de Santos, entrado em 16 de março de 1903.—Manifesto n. 250.

Armazem n. 6 — AB: 1 caixa n. 4.732, repregada e avariada.

ATC: 1 dita sem numero, idem idem.

C—M—C: 1 barril sem numero, vazando.

ID: 1 dito sem numero, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de março de 1903.—Manifesto n. 479.

Armazem da Estiva—RGC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 8 ditas idem idem.

SMC: 3 ditas idem idem.

Idem: 3 ditas idem idem.

RGO: 8 ditas idem idem.

Armazem da Estiva—R. G. C.: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem, 3 ditas idem, idem.

Idem, 3 ditas idem, idem.

Despacho sobre Agua—T. S. C.: 3 ditas idem, idem.

Idem, 3 ditas, idem, idem.

Armazem da Estiva—B. G. C.: 5 ditas idem, idem.

Idem, 4 ditas idem, idem.

Despacho sobre Agua—S. M. C.: 5 ditas idem, idem.

L. C. C.: 5 ditas idem, idem

Adriano—Z. R. C.: 1 dita, idem, idem.

T. B. C.: 1 dita idem, idem.

J. T. M.: 1 dita idem, idem.

S. M. C.: 2 ditas idem, idem.

Idem, 1 dita idem, idem.

RMC: 2 ditas ns. 67 e 58, idem.

Idem: 2 ditas ns. 97 e 83, idem.

SCC: 1 dita n. 1.095, idem.

RGC: 4 ditas sem numero idem.

SMC: 3 ditas idem idem.

Idem: 3 ditas idem idem.

RGC: 3 ditas idem idem.

Idem: 4 ditas idem idem.

Idem: 3 ditas idem idem.

Idem: 3 ditas idem idem.

TBC: 5 ditas idem idem.

RGC: 3 ditas idem idem.

Idem: 3 ditas idem idem.

TBC: 3 ditas idem idem.

Despacho sobre agua —TBC: 1 caixa sem numero, repregada.

SMC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

RGC: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Paranagua*, procedente do Havre, entrado em 13 de abril de 1903.—Manifesto n. 168.

Armazem n. 11—FA: 2 caixas ns. 23.142 e 23.142, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

FYA: 2 ditas ns. 2 e 2, idem idem.

FA: 2 ditas ns. 23.142 e 23.142, idem idem.

FYA: 2 ditas ns. 2 e 2, idem idem.

FA: 2 ditas ns. 23.142 e 23.142, idem idem.

FYA: 1 dita n. 2, idem idem.

AGT: 1 dita sem numero, idem idem.

Su. marca: 1 dita idem, idem idem.

FA: 2 ditas sem numero, idem idem.

PC: 6 ditas idem, idem idem.

TBC: 6 ditas idem, idem idem.

Idem: 6 ditas idem, idem idem.

Idem: 5 ditas idem, idem idem.

PC: 5 ditas idem, idem idem.

Idem: 5 ditas idem, idem idem.

Idem: 5 ditas idem, idem idem.

Idem: 5 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector do Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 452, de 28 de março ultimo, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, no dia 8 de maio proximo futuro, a 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de mil tubos para os condutores do encanamento *Riachuelo*, tudo de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará não só sobre o preço dos mesmos tubos e o prazo para o seu fornecimento, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.—O secretario, *Eugenio Cundito da Silveira Rodrigues*.

Administração dos Correios do Distrito Federal

De ordem do Sr. administrador, acha-se aberta concorrência, durante 15 dias, para a venda dos objectos cabidos em refugo, podendo os mesmos ser examinados na 4ª secção desta administração.

As propostas devem ser entregues na 3ª turma da 1ª secção, em envoltorio fechado sellado e com a offerta para cada lote.

1. Um retalho de escossia.
2. Dous novellos de linha de côs.
3. Um cinto de lona.
4. Uma caixa com dentaduras.
5. Uma caixa com preparações microscópicas.
6. Um seringa.
7. Dezeseto folhas de papel para photographia.
8. Tres vidros de serum anti-diphtherico.
9. Dous ditos de sulphato de alumina.
10. Um pequeno vidro de oleo (amostra).
11. Um vidro com delerepoterio.
12. Um dito com «Le Reuchateur Cristillos».
13. Dous ditos com especificos ns. 1 e 2.
14. Um dito de gottas es mulantes Bitten-court.
15. Uma caixa com «Eureka».
16. Dozo alhetas para fundas.
17. Dous pacotes com lupulo.

18. Uma ratoeira de aramo.
 19. Dous tubos com capsulas de chumbo.
 20. Um rolo de arame forrado de algodão.
 21. Quatro pequenos pacotes com sementes.
 22. Clichés.
 23. Quatro bocetas para lamparinas.
 24. Um carrinho do borracha.
 25. Sois vidros com capsulas Raquin.
 26. Uma funda.
 27. Dous pincaes.
 28. Um véo de gaze.
 29. Doze sondas mittraes.
 30. Uma caixinha de amostras—supositorios.
 31. Um par de botinas e um par de sapatos de lona, para senhora.
 32. Um broche de metal amarelo e uma argola de metal branco.
- Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado Rio de Janeiro, 13 de abril de 1903.—O ajudante, *Luiz M. de Siqueira Bragi*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE VARIOS ARTIGOS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que esta Sub-Directoria recebe, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento dos seguintes objectos:

- Gacheta patente de 3/4.
- Gacheta de algodão quadrada 3/4.
- Chumbo em pó.
- Oleo Englebert Machinos.
- Courf curtido para juntas.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, de accordo com a lei do do sello em vigor.

Deverão ser escriptas a tinta preta e não conterem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo.

Nenhuma proposta será aceita sem que os proponentes provem com documentos estarem quites com o pagamento dos impostos federaes e municipaes.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete da Sub-Directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903.—O Sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos seguintes artigos:

1. 12 trads com caixa, de 5/8 para machina de furar do fabricante J. A. Fay & Comp.
2. 12 serras de 2m,34 x 0m,15 x 0m,0015 para machina horizontal marca balança ou Goldemberg.
3. 12 serras circulares de 0m,80 x 0m,004 da marca acima.
4. 5000 covas de fabricação tipo A, sendo 2.000 com caixas. Destinadas aos vagões da serie Q, conforme a amostra.

6 mangueiras de borracha patente de 6^m.00 de comprimento com a ferragem necessaria para supprimento do vaz aos vehiculos, podendo sup- portar a pressão de 10 atmosferas. 12 reforços para iluminação a gaz Pintsch, seis superiores e seis inferiores.

A concorrência versará sobre os preço em ouro (francos), livres de direitos aduaneiros, e o prazo para a entrega.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria da est.ala, para garantir a assignatura do contracto e sua execução, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de março de 1903.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

De convocação dos credores da massa fallida de Ayub. Curi, Maluf, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 do corrente mez de abril, ás 2 horas da tarde, para assistirem a chamada por lista organizada pelos syndicos e pela commissão fiscal, afim de verificarem os credtos, e, certificados, assistirem a apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de tirros, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos e deliberarem sobre concordata se for apresentada da respectiva proposta ou formar-se o contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos, credores ou não e uma commissão fiscal composta de dous membros, para liquidação definitiva da massa, marcando aos syndicos o prazo para essa liquidação, e bem assim a commissão a que os mesmos terão direito finda a liquidação, bem como a commissão fiscal.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Ayub Curi Maluf, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do theor seguinte:—Exmo. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da camara commercial. Os syndicos da fallencia de Ayub Curi Maluf, requerem e V. Exa. a publicação e affixação de editais de convocação de credores de accordo com o disposto no art. 4º e seguintes da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902. Nestes termos. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1903.—Braz Brando—Carlo Pareto & Companhia. Successores de Pareto & Clovier. Estava devidamente inutilizada uma estampilha de trezentos réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim em termos. Rio, 11 de abril de 1903.—Nabuco de Abreu. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da fallencia de Ayub, Curi, Maluf, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 do corrente mez de abril, ás 2 horas da tarde, para assistirem a chamada por lista organizada pelos syndicos e pela commissão fiscal, afim de verificarem os credtos, e, verificados, assistirem a apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos e deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união, elegendo-se

um ou mais syndicos, credores ou não e uma commissão composta de dous membros, para liquidação definitiva da massa, marcando aos syndicos o prazo para essa liquidação e bem assim a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação, bem como a commissão fiscal, advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circunstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração póde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, si tiver feito menção da firma fallida. A concordata só será valida quando concedida: por maioria dos credores representando mais da metade do valor dos credtos, si o dividendo for superior a 50 %; por 2/3 dos credores, representando 3/4 do valor dos credtos ou 3/4 dos credtores, representando 2/3 do valor dos credtos se o dividendo não for inferior a 30 %; por 3/4 dos credtores e do valor dos credtos si o dividendo for menor de 30 %, tudo de conformidade com o art. 51 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Para constar o chegar a noticia a todos os interessados passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no Diario Official e no Jornal do Commercio e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de abril de 1903. E eu Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de João Salvador, estabelecido em Campo Grande, para virem com concurso de preferença, no forma abaixo.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, si processam os autos de fallencia da firma João Salvador, estabelecido em Campo Grande, cuja fallencia foi decretada pela sentença do theor seguinte:—Em virtude da confissão de fls. 6 e o mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia de João Salvador, a datar do 26 do mez proximo, procedendo-se de accordo com o art. 135, do dec. 859, de 16 de agosto de 1902; e estas pela massa. Publique-se esta decisão, na forma da lei.—Rio, 1 de abril de 1903.—José Luiz de Bulhões Pedreira.—Indo o juiz proceder á arrecadação reconheceu que os bens existentes na mencionada casa eram inferiores a 10:000\$000, e na forma do art. 135 da lei n. 858, de 16 de agosto de 1902, declarou a mesma fallencia de plano verbal e mandou chamar o leiloeiro A. de Pinho para, depois de arrecadado por este juizo os bens existentes no referido negocio, delles tomar conta o vendel-os depois de avaliados. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo theor do qual citam-se os credores da fallencia de João Salvador, estabelecido em Campo Grande, para dentro do prazo de 10 dias que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive virem com concurso de preferença sobre a quantia de 1:022\$169, pertencente á massa massa fallida que se acha depositada em mão e poder do depositario judicialmente nomeado agente de leilões A. de Pinho, sob pena de

a revelia se proceder como for de direito. E, para constar, se passou o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1903. Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi, José Luiz de Bulhões Pedreira.

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Antonio da Rocha, no processo n. 435, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, de o's de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 17 de abril de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— Affonso Augusto da Costa Machado.

Affonso Augusto da Costa Machado, oitavo Pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia pela qual Clementino Moraes nos autos n. 130, de 1902, tem de ser processado como incurso no art. 303, do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de vinte dias, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer ás primeiras sessões da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, em 17 de abril de 1903. Eu João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão o subscrevi.— Affonso Augusto da Costa Machado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	12 1/8	12 5/64
» Pariz.....	\$786	\$789
» Hamburgo.....	\$971	\$975
» Italia.....	—	\$731
» Portugal.....	—	\$167
» Nova York	—	\$1093

Libra esterlina, em moeda.....	20\$300
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$252
Apólicas geraes de 5 %, miudas	957\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	960\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	966\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	960\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:016\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	180\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	181\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port...	884\$000
Banco da Republica do Brazil...	38\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	120\$000
Dito do Comercio, integ.....	160\$000
Comp Viação Ferreira Sapucahy	13\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	209\$000
Dita Tecidos Manufactura Fluminense.....	225\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	259\$000
Debs. Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	214\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de abril de 1903.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 16 DE ABRIL DE 1903

Algodão em rama, Itabaiana, regular, de Sergipe, 9\$500 réis por 10 kilos.
Café tipo n. 6, 4\$493 a 4\$562 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$221 a 4\$289 idem.
Dito idem n. 8, 3\$949 a 4\$017 idem.
Dito idem n. 9, 3\$646 a 3\$744 idem.
Sebo do Rio Grande, 740 réis por kilo.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas O e S. Leopoldo, 19\$ a 25\$ por 2/2 saccos.
Dita do Rio da Prata marca A B, a 22\$500 por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1903.— *João Baptista Delduque*, presidente.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

ACTA

Aos 31 dias do mez de março de 1903, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á Praça Quinze de Novembro n. 3 (para onde foram convocados por annuncios nas folhas diarias), 15 accionistas inscriptos no livro de presença, representando, por si ou por procuração, 44.781 acções, o Sr. presidente da directoria declara constituída e aberta a assemblea geral ordinaria, visto haver mais do que o numero legal, e indica para presidilla o Sr. Horacio A. da Costa Santos, que é approvado por aclamação, toma assento e convida para secretarios os Srs. Francisco R. Paz e E. James Lynch.

São lidas e approvadas sem discussão as actas das assembleas geraes ordinaria e extraordinaria de 31 de março de 1902.

O Sr. presidente declara que o objecto da reunião é o que consta dos annuncios, pelo que convida um dos Srs. directores a proferir a leitura do relatório, o que é dispensado

do por deliberação da assemblea, visto já ter sido publicado no *Diario Official* e achar-se impresso em avulso.

Lido pelo Sr. relator o parecer do conselho fiscal, é submettido á discussão e, não havendo quem use da palavra, é posto a votos, sendo unanimemente approvadas as seguintes conclusões, abstendo-se de votar os Srs. directores e os membros do conselho fiscal:

1ª, que sejam approvadas as contas referentes ao anno de 1902;

2ª, que sejam approvados os actos da directoria, comprehendidos os que se referem ao Estado do Rio de Janeiro;

3ª, que sejam reconhecidos e louvados os serviços relevantes da mesma directoria.

Passando-se á eleição do conselho fiscal e supplentes do mesmo conselho, o Sr. presidente declara que servirão de escrutadores os Srs. secretarios e convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cédulas para a referida eleição.

Apuradas as cédulas recobidas, dão o seguinte resultado:

Conselho fiscal: E. P. Lacaze 4.472 votos, Manoel Carvalho da Silva Leal 4.470 votos, João Reynaldo de Faria 4.472 votos. Supplentes: Dr. João Vieira Barcellos 4.474 votos, Joaquim de Souza Maia 4.474 votos, Eluado James Lynch 4.454 votos; seguindo-se outros com pequena votação.

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal e supplentes os Srs. accionistas, cujos nomes ficam mencionados, e encerra a presente sessão ás 2 horas da tarde, do que para constar se lavrou a presente acta, que é lida e approvada sem discussão e assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Francisco R. Paz, 1º secretario, a mando fazer, confiro e assigno. — *H. A. da Costa Santos*, presidente. — *Francisco R. Paz*, secretario. — *Edward J. Lynch*. — *Visconde de Moraes*. — *João Reynaldo de Faria*. — Por procuração de João Julio Nogueira de Carvalho, *Visconde de Moraes*. — Pela Companhia Mercantil e Hypothecaria, *Visconde de Moraes*, liquidante. — Pela Sociedade de Hypothecaria, *Visconde de Moraes*, liquidante. — Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, *H. A. da Costa Santos*, director. — Pelo Banco Rural e Hypothecario, os syndicos *Costa Braga Immis & Comp.* — *E. P. Lacaze*. — *Antonio Carlos de Andrade*. — *Bento Luiz Ferreira Fontes*. — Por procuração de Balthazar Pereira Alves, *Ferreira Balthazar & Comp.* — *Manoel Carvalho da Silva Leal*.

Companhia Inhauma e Irajá, em Liquidação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1903

Aos 21 dias do mez de março de 1903, á 1 1/2 hora da tarde, achando-se presentes no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 9, segundo andar, e inscriptos no respectivo livro, diversos Srs. accionistas representando 1.925 acções, o Sr. barão do Monte Castello, membro liquidante da companhia, declarou que estando presente numero legal de Srs. accionistas ia effectuar-se a assemblea geral nos termos da convocação feita, e convidou o Sr. J. G. Pecego Junior, representante do Banco da Republica do Brazil, para presidir os trabalhos, o que foi approvedo.

Assumindo a presidencia, o Sr. Pecego Junior nomeou secretarios o Rev. Padre Ricardo Silva e Antonio Telmo, que occuparam os seus logares.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão e que o fim desta assemblea era, conforme os annuncios publicos, a eleição de um liquidante em substituição ao fallecido Dr. Cypriano J. Velloso Vianna; que não e fazia leitura da acta da ultima assemblea por já estar essa acta approvada.

Pedia, portanto, aos Srs. accionistas para mandarem á mesa as suas cédulas para essa eleição, e que nomeava escrutador o Sr. Domingos Anacleto de Moraes.

Em seguida proceheu-se á chamada e foram recobidas nove cédulas, que deram este resultado:

Para liquidante, o Sr. Senador João Cordeiro por 167 votos. Declarou então o Sr. presidente que estava eleito membro liquidante da Companhia Inhauma e Irajá o Sr. Senador João Cordeiro.

Então, pediu a palavra o Sr. barão do Monte Castello e disse que, havendo sido o objectivo desta assemblea geral nomear substituto ao liquidante fallecido, Sr. Dr. Cypriano J. Velloso Vianna, não era muito e mesmo seu aever indeclinavel patentear neste momento o grande pesar e a muita saudade que sentia pela perda soffrida com o passamento de cavalheiro de tão absoluta integridade do caracter, quanto de excepcional e empolgante correção e amenidade de trato. E que assim pedia se fizesse inserir na acta essas suas simples palavras, mas sinceras, do preito e admiração pela memoria do tão distincto companheiro e amigo.

Disse então o Sr. presidente que as bem sentidas palavras do Sr. barão do Monte Castello eram as suas, as da mesa da assemblea, e, certamente, as de todos quantos alli se achavam, taes as qualidades que lho foram ornamento a esse que deixou tão profundas saudades. Em seguida o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta acta, que foi lida e approvada, levantando-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. E eu, Antonio Telmo, secretario da assemblea, esta escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 21 de março de 1903. — *J. G. Pecego Junior*, presidente. — *Padre Ricardo Silva*, secretario. — *Antonio Telmo*, secretario. — *Bento do Monte Castello*. — *Christiano B. da Cunha Pinto*. — *Julio A. Moreira da Silva*. — *Domingos Anacleto de Moraes*. — *Luiz José de Lima*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.802—Memorial descriptivo do «Espanjador de roupa» utensilio inventado por José Pinto Rodrigues de Brito, residente no Rio de Janeiro.

Descrepção—Utensilio do toucador, em substituição das escovas de feto, o «Espanjador de roupa» consta simplesmente de uma pequena base plana de madeira, metal ou qualquer material apropriado, de forma circular, oval ou angular, á cuja face inferior se juxtapõe uma esponja de tamanho proporcional, fixada por uma vareta metálica e o respectivo gancho, ou por outro meio qualquer que prenda a esponja sem reduzir sua superficie exterior; tendo na face superior um cabo obliquo ou em outra posição convinhaivel, para se passar commodamente o «esponjador» sobre o vestuario e mais superficies a limpar.

A fig. 1 do desenho annexo representa o «esponjador» de forma circular, com a esponja collocada no seu logar e prompto para o uso; a fig. 2 representa o de forma oval, sem a esponja e estando solta a vareta de prendel-a.

Fim e utilidade—Destina-se o novo utensilio á limpeza do vestuario exterior e dos estofos em geral, em substituição das escovas de que nos servimos diffusuras da poeira e incurvas na condemnação dos utensilios da limpeza á secco. As escovadelas são ainda mais perigosas que as varreduras á secco, maxime em referencia aos que soffrem de molestia cutanea ou destes se approximam por dever de profissão e curiosidade; e si tanto nos tenemos das poeiras acamadas

sobre as superfícies innoxias quanto tanto devemos acautelar-nos das que procedem directamente da epiderme, mais suspeitas da sobrecarga dos germens pathogenicos.

Os utensilios da velha data, anteriores á revelação da origem parasitaria das infecções, serão inevitavelmente banidos das casas como contaminadores do ar confinado, de reconhecida tara depressiva e mais propicio á concentração dos germens.

Ao ar livre, na immensidão atmospherica, a massa fluida se uniformiza pelo movimento constante e tudo se purifica pela acção comburentes dos raios solares; em nossos acanhados aposentos, de luz diffusa e ar estagnado, encontram-se bacterias estrategico aboletamento e nós vivemos na mais estreita intimidade da legião damnhinha, fóra d' alcance dos nossos sentidos.

Repassamos incessantemente nos pulmões, dormindo ou acordados, escassa cubagem respiratoria, filtrando através da delicada urdidura as poeiras escavas aos cilios epiteliaes e ás agglutinações dos mucos; e para maior attentido contra a nossa conservação, agitamos cada dia pelos utensilios da limpeza a secco as reservas pousadas sobre as superfícies, introduzindo nas entranhas pela vehiculação aerea os germens que possam conter...

Essa faina absurda, de nada limpar e apenas agravar o meio respiratorio já comprometido, põe em evidencia a urgente necessidade de preservarmos esses utensilios caducos, em flagrante violação da hygiene e associados á morte... que bem poderíamos figurar empunhando uma vassoura, em vez da fouce tradicional. Não passarão de percebidas as escovas, na meia-luz das nossas alcovas, e a seu turno serão também repolidas e como parte integrante da recem aliada á praga tubercular.

E' tempo, pois, de premunirmo-nos dos meios de reformar a limpeza domiciliar, que é certamente a célula geradora da saúde publica, substituindo-se os utensilios condemnados por outros de provada efficacia e indispensavel conhecimento hygienico; entre estes, estará o não somenos esponjador de roupa, utensilio pratico e de limpeza correcta, por meio da qual, que é dissolutivo universal e natural oppositivo da poeira. Além do não disseminar o pó, o que basta para ganho de causa, o «sponjador» limpa melhor o fato e os estofos em geral, prevenindo as manchas e conservando as cores; enquanto as escovas servem apenas para rassar e safar o plano, e não removem a poeira, que remexem e alvoroçam, pondo em debandada quantos tem pernas para fugir.

Trata-se de um simples utensilio de categoria inferior, mas a salubridade das casas depende em grande parte das pequenas cousas de que nos aperecebemos em defesa do organismo, e a mesma salubridade das cidades, tão disputada e custosa, pouco mais representa que a somma dos casos salubres.

A verdade é que conspurcamos o nosso meio physiologico pelas leis da nossa organização, fatalmente, e, dada a permanencia do meio, forçosa será sua limpeza — tão completa quanto possível. Não o será, porém, no actual regimen das escovadelas a secco, nem teremos garantida a integridade de nossos pulmões, enquanto entre os objectos do tocador perdurar a malfadada escova, prestes a espargir no ambiente as escorias organicas e inorganicas que pousam sobre o fato e os estofos decorativos das habitações.

O vestuario recebe a descarga immediata do nosso aparelho excretor mais activo, a sua contextura pilosa é o optimo retentor do *microbismo latente* que nos cerca, e mais não precisa affluzir para sentenciar as escovas ao fogo.

Modo de usar — Collocada no seu logar a esponja, previamente humedecida em agua simples ou qualquer solução antiseptica

inoffensiva ás cores, e depois de bem espremida, prende-se com a vareta e fica prompto o «sponjador» para ser passado sobre o vestuario exterior, esteja no corpo, em um cabide ou mesmo estendido em uma mesa, bem como sobre os chapéus, de qualquer material, os estofos decorativos, moveis e alfaias de toda sorte, mas sempre no mesmo sentido, lentamente e sem fazer esfregações, que só servirão para poir e gastar a esponja, espalhando e entranhando o sujo em vez do removel-o.

Si houver manchas, deve-se insistir na passagem do «sponjador» e com maior pressão, mas sempre no mesmo sentido. Suja a esponja, pela adherencia do pó, desprende-se e lava-se bem, para a continuação do serviço, sendo da maior facilidade tirar-a ou repol-a no seu logar.

A occasião opportuna para a passagem do «sponjador» sobre o facto será ao entrar em casa na vestimenta, desembaraçando-o da poeira e microorganismos apanhados fóra. O «sponjador» de roupa» presta-se a outras misteres que a pratica ensinará e o tornam indispensavel como utensilio do tocador.

Especificações — Em resumo, constituo os pontos caracteristicos da invenção e especificações em apoio da patente impetrada:

a) Um «sponjador de roupa» consistente em uma base de madeira, de metal ou de outro material apropriado, de forma circular, oval ou angular, munida da face inferior de uma vareta ou outro meio de prender a esponja sem reduzir sua superficie absorvente;

b) em um «sponjador de roupa», segundo a reivindicação acima, um cabo obliquo ou em outra posição de preensão, fixado na face superior da base do utensilio, para preensão e commandante sobre o facto, estofos e outras superficies que se queiram limpar, sem disseminar o pó pelo ambiente;

c) o utensilio tal qual se acha descrito para os fins mencionados, e a substituição das escovas usuas, o tal qual está representado, a titulo de exemplificação, no desenho anexo.

Capital Federal, 25 de novembro de 1902.
— José Pinto Rodrigues de Brito.

N. 3.725 — Memorial descriptivo do «limpador e compressor de esponjas», inventado por José Pinto Rodrigues de Brito, residente na cidade do Rio de Janeiro.

Sua descripção — Construí de uma peça inteira de folha de ferro zincado ou de qualquer metal esmaltado, moldada em tres planos diversos formando duas secções, da limpeza e da compressão das esponjas, sendo esta constituida por dois planos obliquos convergentes a uma calha perfurada em todo o comprimento, e aquella por um só plano vincado, de pregas em grande relevo; na orla superior do maior dos planos, estão dois ganchos para prender a peça á borda dos baldes conicos de sufficiente capacidade ou de caixas rectangulares de maiores dimensões destinadas á desinfecção das grandes superficies; mais duas presilhas de calhado, mantendo a forma e firmeza da peça, completam-na no seu todo, da maior simplicidade, de disposições geometricas somente e sem risco de desarranjo.

Na fig. I, que representa uma vista lateral da peça, os dois planos *m* e *n* terminando na calha *a*, mostram a secção de compressão sustida pela presilha *p*, vendo-se no maior delles o gancho *g* para prender a peça á borda do balde, indicado pelas linhas partidas *r* e *s*; o plano vincado *t* constitue a outra secção da limpeza das esponjas, firmada sobre a presilha *r*.

Na fig. II, que é um desenho da mesma peça em perspectiva, na escala de 1:4, se mostra a sua forma e as partes para a compoem, da maior simplicidade e segurança.

Na fig. III vê-se, a titulo de exemplo, um «limpador e compressor de esponjas» de maiores dimensões, preso a uma caixa rectangular de tamanho proporcional e apropriado ao tipo maior do «saneador-domestico», destinado á limpeza e desinfecção das grandes superficies, templos, escolas, theatros, estações de estradas de ferro e estabelecimentos publicos em geral.

Seu fim — Destina-se particularmente á limpeza e compressão das esponjas do saneador domestico, apparelho já privilegiado e em uso nesta Capital, podendo entretanto servir para limpar e comprimir os corpos absorventes em geral. A immersão das esponjas pressas á diversas peças d'aquele apparelho, em agua simples ou soluções anti-septicas, com o fito de desembaraçá-las das impurezas que se apegam, e a consequente pressão por por meio da mão para expellir o excesso do liquido absorvido e dispô-las para a continuação do serviço, como se acham descriptas nos prospectos impressos e se tem praticado até hoje, além de demoradas, fatigam e repugnam ás pessoas delicadas.

A adopção da nova peça accessoria do «saneador domestico», de effectos em parte automaticos, sobre sanar os inconvenientes apontados, aperfeiçoará as referidas operações tornando-as mais facéis e expeditas, deixando patentes as suas vantagens e utilidade.

Modo de usal-o — Presa a pequena peça á borda do balde, que não poderá ter menos de 36 centímetros de diametro, immerge-se a esponja a limpar na parte desimpedida, sem desprendê-la do «saneador», e passa-se em seguida uma ou mais vezes sobre o plano vincado *t*, brandimento o sempre na direcção propria do apparelho, para não poir nem soltar a esponja; immerge-se esta de novo e entala-se logo após entre os planos obliquos *m* e *n*, comprimindo-a sobre a calha *a*; limpa-se-lhe, assim, a esponja e expellir-se-ha o excesso do liquido absorvido, deixando-a com a humidade necessaria para a continuação do serviço.

Especificação — Resumindo os caracteristicos da invenção, constitutivos do privilegio requerido, solicitamos a patente para:

a) um «limpador e compressor de esponjas» para uso especial do apparelho denominado «saneador-domestico», podendo entretanto, servir para limpar e comprimir os corpos absorventes em geral, constituido pela secção do plano vincado *t* e pela secção dos planos obliquos *m* e *n*, convergentes a uma calha perfurada *a*;

b) um «limpador e compressor de esponjas» da forma descripta na reivindicação *a*, applicavel aos baldes conicos do uso commum, de sufficiente capacidade, ou a caixas rectangulares, a cujos bordos se prende por ganchos ou outro meio apropriado;

c) A peça tal qual se acha descripta neste memorial, para os fins mencionados, de maiores ou menores dimensões, de folha de ferro ou de outro metal, e tal qual está representada a titulo de exemplo no desenho anexo.

Capital Federal, 13 de setembro de 1902.
— José Pinto Rodrigues de Brito.

ANNUNCIOS

Companhia União Popular

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem em assembléa geral extraordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 23, sobrado, para tratar-se de assumptos urgentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1903. —
A directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903